ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

No dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e seis, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, a quinta sessão ordinária de dois mil e seis da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 Intervenção do Presidente da Câmara;
- Ponto 2 Câmara Municipal de Coimbra-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007 e empréstimos a curto prazo;
- Ponto 3 Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007;
- Ponto 4 Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo no valor de 256.644€ destinado ao financiamento para acesso à habitação, no âmbito do PROHABITA;
- Ponto 5 "Coimbra Inovação Parque"-aumento do capital social;
- Ponto 6 Construção da via de acesso ao "Coimbra Inovação Parque"-declaração de utilidade pública;
- Ponto 7 "Coimbra Inovação Parque"-1ª fase loteamento-declaração de utilidade pública;
- Ponto 8 Taxa municipal do novo regime de arrendamento urbano;
- Ponto 9 Taxa municipal de emissão e certificado de registo de cidadãos da União Europeia;
- Ponto 10 Taxa municipal de direitos de passagem-2007;
- Ponto 11 Fundação Museu da Ciência criação e estatutos;
- Ponto 12 Carta Educativa do Concelho de Coimbra;
- Ponto 13 Vigilância e segurança de instalações municipais;
- Ponto 14 Postura Municipal de Trânsito da freguesia de Souselas-Proibição e condicionamento do transporte de mercadorias de resíduos perigosos, nas vias de jurisdição municipal;
- Ponto 15 Proposta de geminação entre a Câmara Municipal de Coimbra e Guangzhou (Cantão) República Popular da China;
- Ponto 16 Proposta de geminação entre a Câmara Municipal de Coimbra e Lahore Paquistão;
- Ponto 17 -Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra-pedido de agendamento do grupo municipal "Bloco Esquerda".

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada "Por Coimbra" (PPD-PSD-CDS-PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, António Maló de Abreu, Miguel Jorge Pignatelli Ataíde Queiroz, Vasco Jorge Antunes Cunha, João Manuel de Serpa Oliva, Luis Miguel Lopes Correia, António Moisés Geraldes da Silva, Francisco José Baptista Veiga, João Francisco Lencastre Campos, Maria Reina Martin Ferreira Pimpão, Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido, João Paulo Barbosa de Melo, Paulo da Cunha Almeida, José Manuel Oliveira Alves e Fausto António Saraiva Santos.

Presidentes de Junta: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, José Manuel Rodrigues Passeiro, Lino Gomes Branquinho Trovão, José Augusto Gomes da Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Peixoto Ferreira, Antonino Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Helder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Gaspar Barroca, Ricardo Luís Morais Rodrigues e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

António Reis Marques, Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, Isabel Maria Nobre Vargues, Martim Ramiro Portugal Ferreira, Abílio Vassalo de Abreu, Carlos Manuel Dias Cidade, Mário Manuel Guedes Ruivo, Manuel Cenrada Guinapo, Carla Andrea dos Reis Violante, João André Brás Tralhão e José Manuel Ferreira da Silva.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Filipe Manuel Monteiro Vaz, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Arménio Nabo Ferraz, Mário Rui Barreto Bártolo, José Carlos Santos Clemente, José António Oliveira Cortesão e António Fausto Gomes de Matos.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Fernando Jaime Alves Martinho, João Carlos Tavares Pinto Ângelo, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca, José Miguel Pacheco Gonçalves e Tiago Alexandre Ferraz Vieira.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espirito Santo Mendes, Carlos Alberto de Sousa Ferreira, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e António Manuel Teles Cardoso.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Catarina Isabel Caldeira Martins e Serafim José dos Santos Duarte.

PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores Horácio Augusto Pina Prata, João José Nogueira Gomes Rebelo, Marcelo Nuno, Mário Mendes Nunes, Luís Ranito da Costa Previdência, Álvaro Santos Carvalho Seco e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro.

MESA:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto, que foi secretariado Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, como Primeira Secretária e Carlos Alberto Sousa Ferreira, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram quinze horas e quinze minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato:

Deputado municipal, Carlos Alberto Nunes da Silva, pelo período de 8 dias com início a26 do corrente mês, nos termos do art°78° da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual foi eleito (CDS) na coligação "Por Coimbra", na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra — Fausto António Saraiva Santos

Deputada municipal **Maria Helena Cavaleiro da Costa Moura Ramos** pelo período de 5 dias com início a 26 do corrente mês, nos termos do art°78° da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual foi eleito (PSD) na coligação "Por Coimbra" na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra — José Manuel Oliveira Alves.

Deputado municipal **José Augusto Brito Xavier** pelo período de 10 dias, com início a 21 do corrente mês, nos termos do art°78° da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79° do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, do partido pelo qual foi eleito (PS) "Partido Socialista", na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra — **José Manuel Ferreira da Silva.**

Deputada municipal **Margarida Maria Rodrigues Viegas** pelo período de 8 dias com início a 22 do corrente mês, nos termos do art°78° da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesma diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, do partido pelo qual foi eleito (CDU) "Coligação Democrática Unitária", na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – **Tiago Alexandre Ferraz Vieira**.

Nos termos da alínea c) do artigo 38° da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pelo Secretário do Executivo da Junta – **Mário Rui Barreto Bártolo**.

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia das Torres do Mondego:

"Tomo hoje aqui a palavra para trazer a esta Assembleia dois assuntos muito sensíveis para a Freguesia de Torres do Mondego.

Em primeiro lugar, as Opções do Plano para 2007:

Foi com desagrado e preocupação que verifiquei a exclusão da construção da estrada Casal da Misarela-Vale de Canas, sobretudo porque, ao que sei, a respectiva obra foi já consignada e, porque há uma expropriação em risco de prescrever caso as obras não comecem.

A necessidade estruturante deste equipamento para as gentes da margem direita da Freguesia levam-me a perguntar os porquês deste impasse!

Em segundo lugar, o vendaval noticioso em que Torres do Mondego se tem visto envolvida nos últimos tempos. Mas, infelizmente, a minha Freguesia não tem aparecido nos jornais devido ao anúncio de uma nova estrada, ou porque começaram as obras de saneamentos em Casal da Misarela, ou porque o senhor Presidente anunciou grandes melhorias nos vários lugares.

O vendaval começou com as declarações do senhor vereador Pina Prata, pondo em causa um concurso público feito nos termos da lei e, em simultâneo, dando um tiro no próprio pé ao deixar transparecer pelas suas declarações um processo de negociação pouco transparente entre a Câmara (ou seria o PSD) e o ainda concessionário da praia fluvial de Palheiros-Zorro, o qual concorreu pelo PSD à autarquia de Torres do Mondego. O objectivo era a requalificação daquele espaço e a implícita recondução do actual concessionário por mais 25 anos. Quero aqui deixar claro que, no âmbito destas negociações, fui várias vezes pressionado para assinar o projecto de protocolo que previa o lançamento de um concurso de requalificação para o qual se vislumbrava já o vencedor antecipado. É claro que este seria o actual concessionário, visto que este era e é o único com um projecto de requalificação já pronto ainda antes das anteriores autárquicas. Foi neste contexto que solicitei ao senhor presidente uma reunião para esclarecer e discutir o assunto, a qual nunca se realizou por, suponho, dificuldades de agenda. Assim, no cumprimento dos prazos legais e nos termos da Lei lancei a concurso a concessão.

Mas este assunto não se ficou pelas declarações do senhor vereador Pina Prata, estendendo-se a outro campo político com a entrada em cena do senhor vereador Victor Batista. Este, do alto da sua irresponsabilidade demagógica, levanta suspeitas sobre a legalidade do concurso público de cujo processo não tem o mínimo conhecimento. Disso é prova, por exemplo, o facto de desconhecer que o júri do concurso tinha um representante do seu próprio partido. Isto, sem fazer juízos de valor sobre a sua credibilidade, é bastante esclarecedor da sua postura politiqueira, no limite da difamação.

Convém aqui esclarecer que o júri do concurso público era inicialmente constituído por dois membros do executivo e por três membros da Assembleia de Freguesia (um de cada partido representado); depois eu próprio, antes de qualquer avaliação das propostas, ter pedido escusa destas funções para prevenir qualquer conflito de interesses, o júri passou a ser composto por um membro do executivo e quatro membros da Assembleia, o que confere inquestionável transparência democrática ao processo.

Para concluir, das actuações destes senhores vereadores, os presentes farão a leitura adequada, mas, no que diz respeito à Freguesia de Torres do Mondego, trata-se de uma inquestionável falta de respeito para com as instituições autárquicas eleitas pelo povo e para com o próprio povo.

E é por respeito pelo povo que aguardo impacientemente que os meus detractores se decidam finalmente a pedir ao Tribunal Administrativo a verificação da legalidade do concurso. Dos resultados dessa verificação haverá certamente a obrigação moral de alguém, eu ou estes senhores vereadores, vir aqui retratar-se perante esta Assembleia."

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

"Fomos surpreendidos com a decisão de os SMTUC e a maioria na Câmara Municipal de Coimbra, acabarem com o serviço da ECOVIA.

Estarão a ser invocados prejuízos financeiros que aquele serviço vem acumulando.

(Serviços de Espaços Verdes, de manutenção de Vias e Passeios, Serviços de Cultura e Turismo, Apoio às Juntas de Freguesia, entre tantos e tantos outros, a CMC vai encerrar???) Falsa questão e pura demagogia barata.

Todos temos consciência que as questões da mobilidade urbana deveriam assumir um papel de destaque na planificação e desenvolvimento da cidade, em que o serviço da Ecovia e os parques periféricos seriam um dos instrumentos que deveriam ter continuidade com outras medidas, que com o actual executivo não foram desenvolvidas.

A ECOVIA sempre teve como objectivo a atingir:

- -Reduzir o tráfego, os engarrafamentos e o estacionamento caótico;
- -Proporcionar um ambiente mais saudável, reduzindo níveis de poluição;
- -Modificar a pouco e pouco a mentalidade dos cidadãos;
- -Atrair o automobilista proporcionando uma tarifa económica;

No fundo era necessário e impunha-se continuar uma política que conseguisse uma maior fluidez de tráfego, incentivando à transferência de passageiros de transporte individual para o colectivo, com a consequente redução do número de veículos em circulação e na procura de estacionamento.

Mas para além de destruírem o serviço da ECOVIA, não foram capazes de desenvolverem nem inovarem o serviço, muito menos foram capazes de sensibilizar os cidadãos.

Com a liquidação da ECOVIA e a falta de articulação com todos os meios, com destaque para os parques de estacionamento periféricos, que facultem o bom escoamento de fluxos entre os principais pontos da cidade (HUC/Celas, Universidade, Solum/Vale das Flores, Casa do Sal/Apeadeiro Coimbra B, Santa Clara/Lages, S. Martinho do Bispo/Covões e área central da Cidade), vai conduzir a uma deterioração ainda maior da qualidade de vida, ao aumentar o congestionamento de tráfego, de ruído, das dificuldades de circulação ao "stress", à poluição atmosférica.

A questão é que o poder municipal não tem a capacidade, nem coragem para encontrar soluções que levem ao abandono do transporte individual, porque não tem alternativas de qualidade nos transportes colectivos, sendo um exemplo acabado a forma como deteriorou o serviço da ECOVIA.

Quando deveriam ser os decisores políticos municipais e os planeadores dos transportes urbanos de Coimbra a adoptarem políticas de incentivo a meios alternativos que assegurem uma correcta interligação entre os vários meios de transporte utilizados em Coimbra, como o caso da ECOVIA, com a melhoria da eficácia dos seus circuitos, e não a sua destruição com circuitos que nada tem a ver com essa eficácia, para que este assuma efectivamente a sua complementaridade de qualidade com a restante rede de transportes colectivos. Curiosamente um entre muitos dos objectivos da UNIÃO Europeia, no que toca ao sistema de transportes até 2010, é o de "combinar diferentes modos de transporte permitindo menos congestionamentos, custos mais baixos e ara mais puro;" e este objectivo seria alcançado com um Serviço ECOVIA; que mais não é que a correcta conjugação de ECONOMIA com ECOLOGIA.

Todos os nossos políticos "ditos afirmados com experiência política" e aqui incluo o Dr. Carlos Encarnação, enchem a boca com a Europa, com as suas directivas, mas na prática renegam as boas orientações. Mau prenúncio para o seu futuro político europeu, Sr. Presidente!

Mas também quando todos estamos de acordo com o Protocolo de Quioto, que gostam de invocar é nestes exemplos que se vê quem tem coragem ou não para assumir as boas orientações. Mais uma vez um mau contributo ao aniquilar o Serviço ECOVIA, que deveriam corresponder a boas práticas nesta área, estão a levar a cidade à beira da ruptura, liquidando o transporte público, destruindo oportunidades, afastando a cidade dos objectivos europeus e mundiais nesta matéria.

Recordo que um organismo da UE em 1999 ou 2000 já não me recordo, num documento de avaliação sobre condições ambientais, considerou Coimbra como a primeira idade portuguesa com condições ambientais, e onde a ECOVIA era um serviço municipal que ocupava lugar de relevo.

Este tipo de problemas da mobilidade no espaço urbano, é daqueles que com muita facilidade constatamos que necessita de respostas rápidas, em Coimbra com esta gestão municipal agudizam-se os problemas.

Mas para que não digam que a minha posição é uma posição meramente política e óbvia, vou recorrer a outros argumentos, que são a total contradição emitidos quer pelos SMTUC quer pela CMC e que contrariam este resultado final.

Dos resultados disponíveis pode-se verificar que por exemplo houve sempre um aumento constante dos passageiros, no Serviço ECOVIA, que passaram se cerca de 84.000 no 2º Semestre de 1997 a 373.000 no ano de 2001. A estes números correspondeu a retirada do centro da Cidade de cerca de 1000 veículos/dia.

Neste período foram feitos inquéritos aos utentes, a que correspondia um grau de satisfação elevado.

Mas a partir daqui os SMTUC tem outros gestores e a Câmara Municipal passa a ter um novo Presidente e então quais serão as avaliações e os resultados deste Serviço?

Em 2002, afirmaram que tiveram preocupação de proporcionar ligações ainda mais rápidas ao Centro da Cidade e procurar outros destino, talvez comecem aqui os problemas.

De modo a cativar utentes e funcionando como uma alternativa aos outros transportes, alargou-se o número de locais de paragem e no acesso ao serviço deixou de haver obrigatoriedade de estacionamento (desvio assumido dos objectivos da ECOVIA).

Em 2003, assumiram procuravam novas alternativas e novos percursos não compativo com aquele tipo de serviço, em função dos novos Parques, encerramento de outros e das necessidades de destinos detectadas (continua a adulteração do serviço).

Mas como objectivo disseram V. Exas. que o Serviço ECOVIA iria continuar a funcionar como um serviço de qualidade e alternativo aos transportes de rede geral.

Em 2004, começam a aparecer os resultados dos desvios estratégicos do Serviço ECOVIA, que deveriam passar por percursos curtos e rápidos, com uma cadência curta, destinada aos utilizadores de veículos ligeiros (condutor e

acompanhantes), ao contrário da adulteração que foram fazendo como já enunciei, e constatam V. Exas. com grande sabedoria que a oferta tinha diminuído, neste ano, consequência da racionalização efectuada nas suas linhas. Maior evidência que esta, não há. Não sabem e nem sequer procuram saber como fazer.

Aliás até dizem como assumem a destruição do Serviço ECOVIA aumentando na cadência de passagem do Serviço e com mais circuitos que mais parecem para turistas do que para quem deixou a sua viatura no parque de estacionamento e necessita de chegar rápida e comodamente ao sue destino de trabalho ou estudo. Mau serviço prestado.

Em 2005, o erro continua e assumido pelos Senhores ao afirmarem que a oferta continua a decrescer fruto das racionalizações e adequações operadas nas suas linhas, mas contradizem-se ao assumirem que a ECOVIA se mantém um serviço de qualidade e alternativo aos transportes da rede geral. Mas entretanto vão alterando os princípios que levam á degradação do Serviço (Política do quanto pior, melhor. De quem serão essas influências?).

Eis que chegados a 2006, estes grandes decisores de cima do seu grandioso poder decidem o que decidiram, nem eles sabem porquê.

Até porque todos se recordam que, aquando da discussão do Plano de Actividades e Orçamento para este ano de 2006, quer a Câmara Municipal quer o Conselho de Administração dos SMTUC não nos propôs a extinção do Serviço da ECOVIA.

Pelo contrário, os Senhores levaram a que esta Assembleia Municipal vos desse o seu voto maioritariamente favorável na sua aprovação, incluindo uma proposta subscrita pelo Conselho de Administração e por si Sr. Presidente, e cito:

"-Desenvolvimento do Serviço Ecovia, solicitando à Câmara Municipal a criação de mais parques periféricos, consolidando os seus percursos e adaptando os horários às necessidades dos utentes;"

Propuseram ainda atingir ao nível da procura um aumento de passageiros transportados na ECOVIA de 5,1%, e de uma evolução na Rede ECOVIA de mais de 5,3%, tudo isto para 2006. Isto em política como na vida os cidadãos dão-lhe nome. Escuso-me a proferi-lo porque me envergonho de o dizer e a época é de paz.

Ao terminar não posso deixar de dar uma palavra de louvor a todos os profissionais dos SMTUC, com destaque para os que prestam serviço no sistema ECOVIA, que têm sido o principal testemunho da liquidação gradual do sistema, ao qual são alheios pois sei que tinham orgulho naquele serviço."

Intervenção da deputada municipal Isabel Vargues(PS):

"Como independente e em nome do grupo que represento venho propor-vos uma reflexão, com alguma interrogação, ainda sobre a Capital Europeia da Cultura 2012, que não fomos mas que podíamos ter sido.

E é esta: para que serve uma Capital Europeia da Cultura? Sem dúvida um momento importante para concretizar ainda mais e melhor aquilo que algumas cidades possuem e não como mais um sorvedouro de verbas ou cargos. Em Portugal foram Lisboa e Porto. As capitais europeias da cultura têm mostrado a grande diversidade da Europa nesse domínio, têm financiado acontecimentos, exposições, espectáculos, têm promovido e defendido o património, enfim...

são vistas como uma importante defesa não só da cultura, mas também do turismo.

Em 20 de Junho de 2006 a Assembleia Municipal de Coimbra, aprovou por unanimidade, uma moção ao governo propondo a candidatura da cidade Europeia da Cultura 2012.

Como se sabe, Coimbra acabou por não realizar formal e oficialmente essa intenção.

A Ministra da Cultura anunciou em 7 de Novembro que a cidade escolhida era Guimarães, pelo seu exemplo.

O que fez falta e o que falta fazer a Coimbra?

Teremos uma cidade preparada para este tipo de realizações?

Temos ou não um Centro Histórico adequado e cuidado, diria mais, exemplar? Temos uma vereação da cultura colectiva própria para tomar decisões as mais apropriadas isto é, com meios e com uma planificação objectiva ou apenas um cargo, um vereador da Cultura, na Câmara Municipal de Coimbra?

Pergunto:

Existe em Coimbra alguma sinergia entre as várias forças culturais?

É fácil dizer que esta é uma questão política ou mais um sorvedoiro de dinheiros

Que concluir? O que falta culturalmente a Coimbra não é vontade é acção.

Nos novos anos europeus de 2007, da Igualdade de oportunidades, e 2008, do Diálogo Intercultural, talvez, se nos envolvermos em conjunto, se consigam realizar algumas destas interrogações que aqui formulei."

Intervenção do deputado municipal Martim Portugal (PS):

"Venho fazer uma intervenção breve e de desassossego.

Sinto desassossego pela imagem de Coimbra, e que ontem foi violentamente afectada com umas imagens de televisão. Vê-se Coimbra associada a negócios esquisitos entre urbanismo e futebol.

Há anos atrás repetidas vezes a bancada do Partido Socialista chamou a atenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação para o risco que corria.

Sempre pensei que um "homem prevenido vale por dois", mas não valeu. Acabamos por cair nessa situação constragedora.

Para ser político é preciso ter a capacidade de se prever o que se poderá passar daqui a uma semana, um mês, um ano... e se tudo falhar ter a capacidade de explicar porque é que as coisas falharam.

Não foi possível prever a um ano, dois, três ou quatro...mas havia que assumir a responsabilidade.

Há que colher ensinamento disto. O ensinamento é de uma pedagogia democrática, estamos aqui para aprender uns com os outros e não nos podemos colocar na posição de que só eu tenho a verdade. As oposições servem exactamente para corrigir aquilo que vai mal. O poder deve ponderar bem o que vem da oposição e colher daí, informação que lhe permita corrigir o rumo.

A segunda nota de desassossego e referente a uma entrevista que vi, dada pelo Sr. Presidente da Câmara ao Diário de Coimbra, em que começa "Se o Governo fosse inteligente".

Deixem-me que vos conte um episódio da minha experiência profissional...

Não se ganha nada em chamar aos outros "pouco inteligentes". Creio que nenhum professor tenha alguma vez o desplante de dizer ao aluno que não é inteligente.

Desta maneira não chegamos a sítio algum. Estou com a Câmara quando reivindica mais para Coimbra, estou hoje como estava há vinte anos. Ainda estava com o então Presidente Engº Moreira quando começámos a nossa guerra para que Coimbra tivesse uma compensação para os Transportes Urbanos, porque Lisboa sempre os teve, os benefícios para Lisboa e Porto passaram dos electricos para o metropolitano e agora até são as linhas aéreas. Há de facto um desvio dos benefícios para Lisboa.

Mas aqui, eu penso que a acção deve ser consertada, porque este mal que chega a Coimbra também é um mal que chega a muitas cidades deste País.

Há que reivindar e eu não a discuto. Discuto é a forma como é apresentada a reivindicação, deve ser global, e não se Coimbra é a terceira cidade. Deixemonos disso! As coisas são o que são."

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

- O Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu deu nota de algumas preocupações que o entristeceram na sua freguesia.
- -Cheias na Baixa de Coimbra considerou que foram um autêntico pesadelo, uma vergonha e uma falta de acompanhamento, uma falta de tudo de que se inibe de dizer porque se exalta. Perguntou quando é que se limpam as sargetas da Baixa, porque não são só as ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges que são a Baixa. As ruas da Moeda, da Louça, do Corvo, a praça do Comércio, os Becos,....também o são.
- -Prédios que ruiram na Rua os Gatos falta de informação, espera que este caso não seja mais uma situação a juntar a outras que já aconteceram na Baixa de Coimbra. Gostaria de saber o resultado do inquérito que foi mandado fazer pelo Sr. Engo João Rebelo.

De qualquer modo, não deixou de salientar o trabalho do Sr. Coronel Álvaro Seco, Sr. Engo João Rebelo e Enga Rosa Maria que não abandonaram o local até à remoção dos escombros.

- -Como já abordou na última sessão, o caso dos gavetões no Cemitério da Conchada que por deficiência de construção do empreiteiro adjudicatário, metiam água, e a Câmara fez a recepção da obra e libertou as garantias bancárias. Verificadas as deficiências e as queixas por parte dos proprietários dos gavetões, foram os funcionários da Câmara fazer as respectivas rectificações. Perguntou a apensas de quem?
- -Gravação da última sessão da Assembleia Municipal relativa à intervenção do deputado Pignatelli Queirós sobre o prédio junto à Igreja dos Olivais. Por requerimento enviado ao Sr. Presidente da Assembleia já tem em seu poder a cassete gravada, pelo que perguntou ao vereador Marcelo Nuno quando é que pretendia ouvi.

Intervenção do deputado municipal Serpa Oliva (Por Coimbra):

O deputado Serpa Oliva colocou os seguintes assuntos:

-Como está o assunto do aluguer dos espaços para estacionamento em frente à Casa de Saúde de Santa Filomena. Embora seja parte interesada por ser director clinico daquela unidade de saúde, pensa que seja também um problema

de todos pelo imenso movimento de ambulâncias que aquela casa todos os dias recebe provoca problemas de trânsito na avenida.

-Como membro eleito por esta Assembleia para integrar a Comissão de Toponímia, perguntou ao sr. Vereador Mário Nunes como são feitas as convocatórias porque nunca foi convocado para qualquer reunião daquela Comissão.

-O relógio que se encontra na frontaria do edifício da Estação Nova, está sempre com as horas trocadas da realidade. Sendo da CMC ou da CP não haverá forma de o acertar?

Intervenção do deputado municipal Pignatelli Queiroz (Por Coimbra):

"A Ordem de Trabalhos é longa, procurarei ser breve. Aliás, as minhas intervenções e os problemas postos há décadas que ou não merecem (quando devem) resposta; duas ou três deram resposta, mas consideram o destinatário como "analfabeto", do que resultou, como facilmente compreenderão, que concluo que a razão me assiste.

Mas que não tenho força nem poder para que os problemas sejam no mínimo esclarecidos.

Resta, nos casos que abordo, testar a capacidade e a força de decisão do poder judicial, sendo certo que o poder executivo, já questionado, absolutamente se arroga a capacidade de também não querer resolver os problemas.

Sucintamente, aflorarei apenas dois dos problemas que há décadas e em que estou certo, vai ter a solução correcta:

1-Zonas de Pretecção Especiais de Monumentos Nacionais e de Edifícios de Interesse Público

1. "Igreja de Santo António dos Olivais, seu adro, escadório e capelas"

Para além de todas as novas edificações da ala esquerda da igreja, serem já um facto consumado, com todos os atropelos urbanísticos com ou sem parecer do IPAAR, pedi o embargo-pura retórica! - do edifício quase construído, mesmo sem parecer do IPAAR e está na Zona de Protecção, pedi o embargo da urbanização, entre a Calçada do Gato e a Calçada do Espírito Santo, pois não é admissível uma obra com um "não-parecer", tipo Poncio Pilatos do IPAAR e ainda porque, tantos anos depois, deveria ter sido pedido um novo parecer.

A propósito, porque é que tão convenientemente não consta do PDM a Capela situada no Adro da Igreja? Será porque a omissão fez supôr que eventualmente, a Zona de Protecção iria assim diminuir?

2. Mosteiro de Santa Maria de Celas

Mais uma vez (era 1987) ainda não estavam iniciadas as construções, já batalhava contra os erros feitos, e pedia nova área de protecção (que, como sabem, já tinha sido aprovada em 1980, mas não fora porque os Serviços Técnicos da Câmara Municipal tinham perdido os editais).

Uma mais uma, grande construção a somar à já ilegal construída atrás do Largo de Celas - foram licenciadas com graves omissões no levantamento topográfico, sem respeito pelas normas legais que regem as linhas de água, passando por cima dos valores arqueológicos existentes. Afirmo, conforme informações do Senhor Presidente do IPA, que o relatório final das escavações, ao contrário do fornecido pelo IPAAR e "documento" fornecido pelo IPAAR e arquivado no processo camarário, não foi apresentado; logo, o licenciamento não podia ter sido aprovado. Quem tem razão? O ofício arquivado na Câmara, ou oficio que recebi do Senhor Presidente do IPA?

E, quando me referi "uma mais uma das grandes construções", não foi por acaso. É que talvez por uma questão de cosmética, aceitou-se o parecer do IPAAR, ainda tão pobrezinho e incompleto, mas esqueceu-se que o IPA tem uma competência territorial diferente, que abrange a zona fora da ZE Oficial.

- 3. Urbanização da Quinta de S. Jerónimo para quando terei a resposta sobre o E.I.A. que levantei antes do início das obras?
- 4. Finalmente, aguardo o projecto positivo de forma a fazer uma pequena requalificação do Burgo de Celas: o aproveitamento das maravilhosas "caves" da última escola do Largo do Mosteiro, cujas escavações ocorreram por iniciativa da Junta, a que tive a honra de presidir e que descobriram maravilhosas salas em ogiva e a mais antigo roda do Mosteiro. O espólio, aguarda no Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras, uma das entidades que conjuntamente com o Instituto Português de Arqueologia levaram a cabo tão valioso trabalho. Esperamos um espaço digno para uma obra digna, conforme sei, aliás é desejo do Sr. Presidente da Câmara Municipal."

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês:

"Em nome da Junta de Freguesia de Almalaguês desejo a todos um ano de 2007 mais próspero, mais pacífico, mais verdadeiro e mais ecológico.

Próspero, no sentido da realização pessoal e colectiva na recuperação económica. Pacífico, no sentido estritamente anti bélico, complementado com a pureza do silêncio. Verdadeiro, no sentido da honestidade ao falar e ao ouvir. Ecológico, no sentido de uma consciência colectiva de sobrevivência.

Assim, em nome da prosperidade e da verdade, quero dizer-vos em jeito de grito aflito que a freguesia de Almalaguês parece ter como desígnio uma forte propensão doentia para um abandono periférico.

Estivemos lá esquecidos no canto sul, uns anos, felizmente com este Executivo Municipal avançou-se corajosamente para a recuperação de um atrazo de 25 anos.

O saneamento básico avançou finalmente.

Uma pretensão antiga e justa da população da freguesia de Almalaguês, um posto médico condigno, foi assumida pela ARS do Centro e pela Câmara Municipal e avançou-se com o projecto.

Hoje em nome da verdade, precisamos de compreender o que quer dizer o Governo e a ARS do Centro sobre este assunto, já que a politica do actual Governo encerrar instalações de saúde, e nós precisamos com urgência de compreender e perceber se vamos ter ou não posto médico em Almalaguês. Temos uma freguesia dispersa de 27 lugares na maior área do concelho de Coimbra. Abandonados de novo, no fundo o financiamento das freguesias para 2007, o Governo socialista cortou-nos mais de três mil euros. Vimos a perder a uma cadência de 5% desde 2002.

É preciso e conhecer as realidades. E a realidade de Almalaguês é esta:

As fontes de receita do nosso orçamento são transferências do Estado, e aqui estamos conversados, já perdemos 3.000 €, e depois vêm receitas provenientes do licenciamento de canídeos e do cemitério. Porque a lei diz que, quem fiscaliza os chip's dos cães é o Presidente da Junta, é fácil de perceber as receitas que daí advêm. A eficácia desta lei é o que é! E porque não posso nem quero desejar a morte a ninguem, que venha o diabo e escolha.

Foi com preplexidade, boca aberta de ignorância e calofrios de responsabilidade que assisti, ouvi atentamente a mensagem que aos presidentes

de junta foi transmitida recentemente nesta sala, pelo Gabinete de Apoio às Freguesias.

Em resumo todas as responsabilidades recaem sobre o Presidente da Junta, mas o mais ignóbil, gritante e interessante é que provavelmente o legislador desconhece que a esmagadora destes presidentes de junta nem a meio tempo está.

Por fim, e em nome desta verdade, eu como presidente da junta de freguesia tenho que dizer sem rodeios, que a reforma administrativa ou altera de imediato o figurino em nos afogamos ou os presidentes de junta têm em consciência de entregar as suas juntas e sua administração aos governadores civis, para que governem com as transferências de competências que o governo nos oferece tão gentilmente, sem as respectivas transferências de meios, financeiros e humanos."

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldes (Por Coimbra):

O deputado Moisés Geraldes de uma forma muito rápida fez abordagem ao Plano de Investimentos para Coimbra através da Administração Central para o ano de 2007.

Referiu que para o Tribunal de Coimbra não há qualquer verba consignada. Vê com preocupação este assunto porque é uma estrutura crucial para Coimbra. Está atirado de ano para ano, e neste momento para as calendras.

A remodelação do Apeadeiro de Coimbra B também não foi contemplado no âmbito do PIDAC, nem a requalificação de toda a área desde a Estação Nova à Estação Velha. Continua-se com um apeadeiro terceiro mundista.

Chamou também a atenção, para as 22 passagens de nível que atravessam Coimbra entre Bencanta e a Adémia, que criam dificuldades permanentes às populações.

Nenhuma dotação referente ao Polis, obra que se tem de continuar, designadamente na margem esquerda.

Também no âmbito das receitas dos Municipios, a nova lei das Finanças Locais vai trazer graves constrangimentos em matéria de financiamento, porque se podia se podia contar com cerca de 33% das receitas provenientes dos impostos IRS, IRC e IVA, actualmente essa média passou para 25% no âmbito da subvenção do Fundo de Equilibrio Financeiro. De onde há uma redução das importâncias transferidas para os Municipios."

Intervenção do Presidente da Câmara:

Sucintamente o Presidente da Câmara deu resposta a algumas questões levantadas pelos deputados municipais:

"Relativamente ao Sr Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, ainda bem que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia não se referiu a mim nas considerações que fez, e penso que perceberá qual foi a minha conduta em relação a isso e continuo a exercer o meu mandato com total indepêndencia e no respeito pela lei

Em relação à questão que colocou sobre a estrada para o Casal da Misarela, de facto o que está é uma verba a definir, em alteração orçamental pode ser definida, desde que, o problema com uma parcela de terreno que está por resolver seja sanado. O concurso está feito e só não está adjudicado por causa disso. Assim quer esteja resolvida a questão faz-se a alteração orçamental correspondente.

Em relação à brilhantíssima intervenção do deputado Carlos Cidade sobre a Ecovia gostaria de lhe responder com aquilo que vem publicado na página da Câmara Municipal. Não só vêm publicadas as razões como vêm publicados os dados e as consequências.

E persistimos muito tempo em manter a Ecovia, solução inteligente como diria o Sr. Prof. Martim Portugal, mas infelizmente inadequada na prática, não devidamente pensada, não devidamente executada e sem qualquer sucesso, principalmente num quadro em que o transporte colectivo é excedentário e aquela solução era para uma pequena margem do problema que a única coisa que fazia, era fazer com que o défice dos Transportes Colectivos crescesse quinhentos mil euros por ano.

Em tempos de contenção e racionalização, tínhamos de corrigir o que estava mal feito e tivemos de fazer aquilo. Não podemos fazer antes, por uma razão simples, por obrigações que se prendiam com o financiamento comunitário daquela iniciativa.

Desde o princípio ela foi criticada, e bem, embora a ideia tivesse sido muito inteligente e de facto uma ideia de elogiar, mas nós vamos manter o serviço Ecovia na resolução que foi aprovada na Câmara e nos quadros que vêm em anexo."

Intervenção do deputado municipal Martim Portugal (PS):

"A minha nota em relação aos transportes, eu tenho aqui o texto. O discurso que faz o Sr. Presidente da Câmara com esse eu concordo, eu não concordo é com o discurso que colocou no Jornal. E foi este que eu tive em atenção, porque o Sr. Presidente disse textualmente "há verbas para todos, menos para Coimbra" e isso é perfeitamente injusto. Não há verbas para todos, apenas há para Lisboa e Porto, e todos os outros municípios estão na situação de Coimbra Há uns anos evocávamos que era Coimbra e Barreiro, este por ser um concelho comunista e Coimbra porque não gostavam. Neste momento, são 30 municípios que se encontram na mesma situação, portanto não se pode dizer que é só Coimbra".

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação a moção apresentada à Mesa:

Moção

- 1- Com as restrições orçamentais que têm vindo a acentuar-se agrava-se a iniquidade resultante de não haver um critério nacional na prestação dos serviços urbanos de transportes;
- 2- Enquanto em Lisboa e no Porto estes serviços são prestados por empresas públicas estatais com os défices cobertos por todos os contribuintes do país, nas demais cidades o ónus recai apenas sobre os munícipes respectivos, com tarifas mais elevadas, maiores encargos tributários ou a falta de meios para serem satisfeitas outras necessidades essenciais;
- 3- É especialmente inaceitável que as indemnizações compensatórias para o ano de 2006 atribuídas aos operadores de Lisboa e do Porto tenham sido decididas no dia 9 de Novembro deste ano, <u>a posteriori</u>, não havendo pois incentivo a uma maior eficácia nos serviços prestados;

4- Chega-se assim à situação inaceitável de os SMTUC, terem sido forçados a um aumento de tarifas muito superior aos aumentos de Lisboa e Porto.

A Assembleia Municipal de Coimbra considera inaceitável, que continue a situação de termos "dois países" um favorecido, e o outro desfavorecido, sem um critério uniforme, nacional, na prestação dos mesmos serviços."

Esta moção foi aprovada por unanimidade.

Aprovação de acta:

Antes de entrar na Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia colocou à votação a acta da reunião realizada em 13 de Setembro último, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com os ajustes tidos por convenientes dos deputados municipais.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da lei, a informação escrita do Presidente da Câmara, bem como da situação financeira do Município, foi distribuída por todos membros da Assembleia, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à discussão os pontos 2 e 3 da Ordem de trabalhos.

Ponto 2 – Câmara Municipal de Coimbra-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007 e empréstimos a curto prazo:

Ponto 3 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007:

Para iniciar o debate destes dois pontos usou da palavra o vereador responsável pela área financeira Dr. Marcelo Nuno que numa intervenção sucinta fez o enquadramento das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, para 2007, na nova Lei das Finanças Locais e a importante consequência para os Municípios.

Todas as explicações foram acompanhadas por gráficos.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

"Há um ano atrás votámos contra um orçamento que considerámos bastante mau para a cidade. Um orçamento em que não se descortinava a existência de qualquer estratégia coerente e articulada para o seu desenvolvimento sustentável. Um orçamento que em grande medida se destinava ao pagamento de dívidas, sem investimento que estimulasse a cidade e os seus agentes sociais, económicos, culturais e científicos num caminho de desenvolvimento e dinamismo global ousado, criativo e indutor de mudanças. Um ano depois, mantêm-se inalterados quer a apreciação global do documento, quer o sentido do nosso voto. Após a exposição do Senhor Vereador Marcelo Nuno, na sustentação do orçamento percebemos que a única estratégia deste orçamento é

a da mera engenharia financeira do corte, corte, corte, ... numa lógica de cortes cegos.

Este orçamento já foi classificado como sendo um orçamento de contenção, de manutenção, ou até de consternação. Preferimos dar o seu a seu dono, classificando-o substantivamente de "encarnação". É da mais elementar justiça considerar que este orçamento expressa, de forma bem vincada, a evolução na continuidade: de mal sempre para pior. Cavando cada vez mais fundo um fosso de atraso e de estagnação, gerando o desânimo e a frustração das expectativas. Frequentemente, o Presidente da Câmara sublinha as dificuldades de gestão financeira do seu executivo, remetendo-as para a má vontade do governo central em relação à sua pessoa. A receita é simples, de uso fácil, e descartadora das suas responsabilidades. Se mais não faz é porque não tem meios, e estes não lhe são dados pelo governo. Porém, a receita pode reverterse numa arma de arremesso contra si próprio. Pois não será também verdade que muitos dos anunciados projectos, inscritos no seu próprio programa eleitoral e que dependem apenas da vontade política do seu executivo, são sistematicamente enviados para as calendas gregas?! Se não vejamos,... que é feito do prometido Arquivo de Coimbra, ou da expansão da rede de bibliotecas anexas, projectos já previstos em 2005, adiados para 2006, e de novo remetidos para 2007, e assim sucessivamente? E o sempre adiado Centro de Convenções e Teatro Municipal a edificar no antigo Convento de S. Francisco? Estar-se-á à espera que venha a desmoronar-se, encerrando de vez o assunto?!

Como poderá a cidade "assumir por imperativo identitário, uma fortíssima componente de realização cultural" que se traduziria, segundo o programa da maioria, num "programa ambicioso de divulgação do teatro, música, dança, literatura e poesia, envolvendo parcerias com os agentes culturais com as editoras, em colaboração com os Ministérios da Educação, da Cultura e do Trabalho e da Solidariedade Social", quando o relacionamento do executivo com a maioria dos agentes culturais é de afastamento e até de desconsideração do seu trabalho?!

A CMC recusa-se até a assegurar coisas tão básicas como o funcionamento dos espaços culturais municipais, como o Teatro da Cerca de S. Bernardo e a Oficina Municipal de Teatro. O orçamento remete esse ónus para os agentes culturais que os utilizam e que já têm de fazer face a tantas adversidades para garantir a continuidade dos seus projectos.

Para o apoio directo aos agentes culturais da cidade estão apenas orçamentados 830 mil euros (18% do orçamento total para o programa de "Afirmação da Cultura"). Se contabilizarmos somente os apoios dados às estruturas profissionais de criação e programação artística da cidade, esta verba desce para os 450 mil euros (9,6%). Ora, uma tal orçamentação não só representa uma fraca aposta num sector que merecia mais e melhor atenção, como também desmente à saciedade as reiteradas acusações de subsídio-dependência. Se estas instituições dependessem exclusivamente dos subsídios do executivo já há muito teriam fechado portas ou mudado de residência para concelho mais favorável.

Senhor Presidente, se, mais uma vez, o Bloco de Esquerda dá particular atenção à Cultura, não o faz por encomenda de supostos amigos, como aqui foi afirmado há um ano atrás. Fá-lo na convicção de que a aposta na Cultura deveria constituir um dos eixos fundamentais de desenvolvimento económico

para o nosso concelho. Recente estudo da UE sobre a "Economia Cultural na Europa", revelou que o sector cultural e criativo, em sentido lato, é responsável por 2,6% do PIB da UE e que em Portugal é responsável pela criação de 1,4% da riqueza nacional produzida. Constitui-se, assim, como um importante sector económico gerador de milhões de emprego em toda a Europa (3,1% do total de empregos) e, sobretudo, de emprego qualificado em que a nossa cidade abunda em oferta e desaproveita, lançando no desemprego e no desânimo largas centenas de jovens promissores.

O investimento no sector cultural e criativo pode e deve ser visto como um investimento e não como um custo.

Com uma política cultural medíocre, de vistas curtas e orçamentos miserabilistas como poderia este executivo, alguma vez, aspirar a lançar a candidatura da cidade a Capital Europeia da Cultura? A tardia e atabalhoada proclamação de intenções feita nesta Assembleia não passou de mais uma miserável encenação teatral e de mais uma ocasião para o habitual choradinho de vitimização tão ao gosto do Senhor Presidente.

Outro dos sectores de particular importância é o das **políticas sociais**. É tempo de as autarquias implementarem uma nova geração de políticas que privilegiem o **social** e a qualidade de vida de todos os cidadãos, combatendo de forma eficaz e activa todas as formas de exclusão. As respostas deste executivo aos problemas sociais são manifestamente insuficientes e encontram-se muito longe daquilo que é minimamente exigível em termos de desenvolvimento social solidário e sustentável. O diagnóstico social do concelho elaborado pelo Conselho Local de Acção Social de Coimbra identifica as principais carências e aponta algumas soluções. Porém, estas encontram uma fraca ou nula concretização ao nível dos Planos de Desenvolvimento Social do município. Vejamos alguns exemplos.

No programa "Acção Social e Família" o apoio a Instituições que já havia sofrido um acentuado corte em 2006, passando de 210 mil euros para 90. 500 (-43%), sofre novo corte em 2007, passando para apenas 49 mil euros, uma diminuição de 54,14% em relação ao ano anterior e de 76,6% em relação a 2005.

As transferências correntes para as **IPSS**s, irrisórias, sofrem mais um corte: de 15 mil euros em 2005 passam para 8 mil em 2006 (-53,3%) e para 7.050 (-12%) em 2007.

Na acção de apoio à "**População Portadora de Deficiência**" os escassos apoios concedidos em 2006 (10.350 euros) simplesmente desaparecem em 2007, a não ser que se considere a verba inscrita de 30 euros.

A "**Rede Social**" não tem melhor tratamento. As dotações foram reduzidas de 35 mil euros em 2005 para 5 mil em 2006 e em 2007 (-85,7%).

O "Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências" previa, em 2005, 120 mil euros para apoio a Planos Integrados e Entidades Promotoras; em 2006 sofreu um corte de 78%, baixando para 26 mil euros atribuídos por protocolo ao CEIFAC. Em 2007 encontram-se atribuídos 23 mil euros à mesma Instituição.

Para apoio à "Casa dos Pobres" estão previstos 5 mil euros nas transferências correntes e 10 euros para apoio ao funcionamento.

Ou seja, os apoios anteriormente enunciados somam qualquer coisa como 89.090 euros. A título de comparação sublinhe-se que apenas para estátuas,

estão previstos 121.726 euros. Triste solidariedade social onde as estátuas valem bem mais do que as pessoas que mais necessitam de apoio.

Entretanto, são esquecidas medidas como o apoio aos idosos, aos sem-abrigo, a pessoas portadoras de deficiência, já para não falar no apoio à primeira infância.

Estas deveriam ser medidas prioritárias de um executivo municipal empenhado em fomentar um desenvolvimento sustentável. Para nós, Bloco de Esquerda, são questões absolutamente essenciais, cujo desrespeito não pode merecer senão o chumbo deste orçamento.

Não podemos terminar a nossa intervenção sem antes aqui expressar uma nota profundamente crítica e de preocupação em relação ao tratamento que é dado, neste orçamento, aos Bombeiros Voluntários, em particular aos de Coimbra. No orçamento de 2005 para 2006 as transferências para dividir pelas duas Corporações (Brasfemes e Coimbra) eram de apenas 72.500 euros, tendo sofrido um corte de 63,75%, neste orçamento as verbas atribuídas sofrem novo corte de 38,62%, passando para a irrisória quantia de 44.500 euros a dividir pelas duas Corporações. Se o subsídio atribuído anualmente pela Câmara em 2006 mal dava para assegurar o pagamento de um mês de funcionamento, este ano não deve dar para mais do que uma mangueira.

Esta é uma situação que nos parece da mais clamorosa injustiça e incompreensão por parte do executivo, tanto mais que a acção dos Bombeiros Voluntários se reveste de inegável e relevante importância para o Município e os cidadãos deste Concelho. Caberá aqui perguntar ao Senhor Presidente quanto teria o Município de investir a mais nos Bombeiros Sapadores se não existissem os Bombeiros Voluntários?

Outra preocupação pertinente prende-se com o facto de não estar prevista, nem para 2007 nem para os anos seguintes, qualquer dotação orçamental para o prometido e tão desejado novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra. Tratar-se-à de mais uma promessa escrita em papel molhado?! Esperemos que a culpa não seja, mais uma vez do Governo central e da sua má vontade contra o Senhor Presidente.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

"Sr. Presidente da Câmara eu volto à carga com uma questão fundamental e que volto a dizer que está na deliberação n°2279/2006, a aprovação, ou seja, a conta final no valor de 86.855.39€ no que diz respeito à construção dos ossários no cemitério da Conchada, e na qual a Câmara trouxe três funcionários a rectificar o que estava mal feito pela empresa adjudicatária.

O Sr. Presidente não me deu resposta, mas não sei qual é a dificuldade de assumir que houve um erro técnico de decisão. Eu fico com a consciência tranquila que avisei.

Outra questão é o facto do Sr. Presidente ter confundido "queda de edificio" com "cheias". É que quando foram as cheias não andou ninguém da Câmara (apenas uma funcionária e às 14h e 45m a "trotinete do lixo").

Falando agora do Orçamento da Câmara, Sr. Presidente da Câmara com o devido respeito e amizade que tenho por V. Exa, não consigo perceber mais uma vez, com o que se passa com a rua Corpo de Deus. Está cabimentado para uma obra cujo projecto está executado. Tanto quanto sei, há um ano que a obra está em curso. O ano passado o Sr. Presidente disse que esta obra era para se

fazer, e ao ler agora o Plano, verifico que está cabimentado com 10 €. Com o devido respeito, mas isto é inqualificável, como Presidente de Junta não sei o que dizer aos residentes da rua Corpo de Deus.

Outra rubrica lamentável é a de 100€ para a video vigilância da Baixa, só por graça."

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"O Plano e Orçamento que nos é proposto para o ano de 2007, não traz qualquer novidade senão o facto de ser o mais reduzido dos últimos anos.

Não se vislumbra nele qualquer sinal de alteração do rumo que esta maioria, nas áreas porque é responsável, imprimiu na sua acção — A navegação à vista por inexistência de objectivos claros para a cidade.

Onde estão e quais serão os projectos que justificam uma estratégia de contenção? Não sabem ou não querem dizer?

Os mais badalados projectos que fizeram primeiras páginas quando era preciso encher o olho foram esquecidos e adiados para melhores dias, quiçá mais juntinho às eleições - veja-se por exemplo a actual discrição na abordagem à intervenção profundo no Convento de São Francisco, para a construção do grande centro de congressos da cidade ou às grandes alterações políticas de atracção de novas e florescentes actividades económicas.

A maioria PSD/PP, nesta autarquia, inaugurou uma nova era.

A era do "não é feito porque a herança é pesada", foi substituída pela era do "não se faz porque não nos deixam".

Virou o disco mas a música, no essencial, é a mesma.

A existência de contenção orçamental na gestão da Câmara Municipal de Coimbra, não é, por si só, uma virtude

Assim seria, se a esta preocupação correspondesse uma gestão que evitasse despesa menos relevantes, seja com a aquisição de serviços (cerca de 800 000 euros para as festas da cidade, dos quais 450 000 para iluminação) ou 250 000euros para publicidade, ou procurasse que as parcerias estabelecidas com outras entidades funcionassem e não fossem a Câmara (os munícipes) a arcarem com os custos.

Quando e com quanto participam os parceiros nos 2 500 000 euros previstos no orçamento para as infra-estruturas de acesso ao Coimbra Inovação Parque? Quando se começarão a ver resultados?

Será que se repetirá o (até ver) grande equívoco em que se tornou o parque empresarial de Eiras, potencial criador de condições para a atracção de investimento transformado num entreposto de armazéns, com uma baixa densidade de mão-de-obra.

Mas não, à contenção e equilíbrio orçamentais apregoados não corresponde deliberada contenção da despesa e procura de receitas alternativas, mas sim a uma contenção inibidora do investimento, forçada por intervenções externas e que agora servem de álibi para a falta de ideias que caracteriza

A actuação da maioria nos pelouros que detém.

Não deixa de ser verdadeiro (e preocupante) o ataque do Governo do Partido Socialista à autonomia e capacidade de realização das autarquias.

A redução das transferências financeiras do Orçamento de Estado, com a aplicação da nova lei das finanças locais, (apesar dos encargos cada vez mais vultuosos assumidos pelo Poder Local em áreas que até há bem pouco eram da responsabilidade central, veja-se a educação), a dificultação do acesso ao

financiamento bancário, levando que por dificuldades financeiras os défices estejam a ser suportados pelos pequenos e médios fornecedores de serviços (cujos créditos não influenciam o sacrossanto défice público mas são penosos para as empresas e trabalhadores).

Estas são limitações reais à actuação dos Órgãos Municipais, não podem é servir de escapatória à incapacidade de fazer opções de procurar novas receitas, não pode, bem pelo contrário, justificar uma estranha complacência com o Governo.

Ou seja, em vez de se persistir em fazer recair sobre o estafado bolso dos cidadãos os encargos com as dificuldades financeiras da autarquia porque não ultrapassar a retórica e exigir, de facto, do poder central as devidas contrapartidas, em igualdade de circunstâncias com Lisboa e Porto pelos custos do serviço metropolitano de transportes prestados pelos SMTUC;

Porque não ultrapassar a retórica queixosa, e tomar medidas para que os custos financeiros do investimento da autarquia no novo estádio sejam ressarcidos nas mesmas condições em que o foram para os investidores privados os clubes e SAD desportivas; (cerca de 2000 000 Euros, não é assim?);

E já agora, porque não clarificar nesta sessão se os compromissos financeiros assumidos para com a autarquia com o processo nebuloso de transferência da gestão do estádio estão a ser assumidos e se, efectivamente, não andaremos a suportar custos alheios?

Porque não penalizar a ineficiência evidente em algumas áreas de intervenção da autarquia (vejam-se as taxas de realização de 2005 aqui mesmo denunciadas aquando da apreciação do relatório e contas desse ano), avaliando as opções de gestão e cortando orçamentos claramente inflacionados, face à capacidade de realização demonstrada;

Porque se persistir numa vocação centralizadora, não se alterando, antes reduzindo, em termos reais, as transferências para as juntas de freguesia e atrasando significativamente o cumprimento dos compromissos financeiros para com aquelas assumidos?

É que o equilíbrio orçamental não se faz somente pela contenção da despesa (se é que está a ser feita), faz-se também pela busca de novas e diversificadas receitas, faz-se também tornando mais eficiente a utilização do dinheiro.

Se é certo que a avaliação final do plano se fará me sede de relatório de gestão e aí sim, se avaliarão onde e porque razão as taxas de isenção são baixissimas, não é menos certo que, desde já não se verificam quaisquer mudanças no estilo e na forma de gestão que tem vindo a ser implementadas nas áreas detidas pela maioria e cujos resultados estão à vista, não podendo a CDU esperar senão mais do mesmo, não sendo possível, portanto, qualquer benefício de dúvida."

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins(BE):

"A área dos transportes e da mobilidade é apenas mais uma daquelas em que a Câmara Municipal de Coimbra apostou em atravessar dois mandatos autárquicos sem nada fazer, aguentando com manifesto enfado um fardo que, aparentemente, prefeririam anular, e remetendo a responsabilidade pelo estado de coisas para o governo central. A lamúria consecutiva quanto ao tratamento desfavorável dos SMTUC por parte do governo é, aliás, o único conteúdo das tomadas de posição do Dr. Carlos Encarnação quanto ao sistema de transportes de Coimbra. Afinal, o verdadeiro subsídio-dependente, neste, como na

generalidade dos domínios, parece ser o Presidente da CMC. Nada se sabe quanto ao que o executivo pretende fazer para desenvolver uma verdadeira política de mobilidade: aquela que existe, será que existe?, é no mínimo errática. Nada se sabe quanto ao que o executivo pretende fazer para criar uma verdadeira cultura do transporte público, o mínimo exigível numa cidade que pretenda atingir um desenvolvimento social e ambientalmente sustentável. E essa cultura do transporte público não se concretiza pela mera magia do subsídio, mas através de uma política coerente que não cabe ao governo central desenvolver, e sim ao executivo camarário. Não questionamos a justiça da reivindicação de um apoio aos transportes de Coimbra. Mas criticamos veementemente a passividade inaceitável de um executivo que parece resumirse a uma fachada de vitimização, a uma tesoura financeira cega e indiscriminada, e à transferência do ónus da sua incapacidade de gestão para o bolso dos contribuintes.

Aprovou o executivo o lançamento de uma campanha para incentivar o uso do transporte público e reivindicar do poder central a concessão dos referidos subsídios. Neste quadro, são incompreensíveis várias coisas:

- 1) Como é que uma Câmara que, em relação ao governo, defende uma política de subvenção ao transporte público (com a qual concordamos), não assume ela própria a mesma lógica de subvenção de um serviço público de interesse para a cidade, preferindo encerrar a Ecovia, sem reflectir sobre uma estratégia de correcção das falhas que a prejudicaram? As vantagens que a Ecovia poderia trazer aos munícipes, em termos de mobilidade e de qualidade ambiental, não serão supridas pelo recurso a autocarros das carreiras normais no SMTUC, um serviço que passa a custar mais, com menor qualidade e menos custos, e preserva um dos maiores erros de concepção a localização incorrecta dos parques de estacionamento, os quais, por não serem periféricos, não cumpriam o objectivo de conter o trânsito nas margens da cidade.
- 2) Como espera o executivo camarário, através de uma campanha publicitária, fomentar o uso do transporte público, se, da sua parte, tudo faz para o contrariar? Não há, da parte da CMC, uma política coerente de desincentivo ao uso do transporte particular. Pelo contrário, as iniciativas de estacionamento pago no centro da cidade são tímidas e contraditórias com a construção projectada de gigantescos parques de estacionamento na zona da universidade e dos HUC, uma política que, aliás, vem na sequência da proliferação de parques pela Baixa, alguns deles sobredimensionados, e que beneficiaram de uma generosíssima isenção de IMI, apenas explicável pela fortíssima pressão económica dos lobbies do estacionamento. A continuar esta política, poderá estar em causa a sustentabilidade económica do Metro de Superfície, condenado antes mesmo de nascer.
- 3) Quanto aos SMTUC, as GOP para 2007 não podiam ser mais reveladoras de uma gestão absolutamente desinteressada. A administração conhece uma só medida: o aumento do tarifário, que atinge globalmente os 5,6%, sem que, em contrapartida, haja alguma inovação ou melhoria na qualidade da oferta. A relação de preço existente, por exemplo, entre os bilhetes pré-comprados de 11 viagens e o passe social geral desencoraja o recurso a este último, cujo preço é manifestamente exagerado. Que maior desincentivo existe para o recurso ao transporte colectivo do que este? Não descortinamos nenhuma estratégia de diversificação das modalidades de tarifário: um bilhete com uma duração temporal diferenciada, permitindo o transbordo, poderia suprir necessidades

também diversas de uso do transporte, fomentando a sua utilização por novos passageiros. No que diz respeito à reestruturação da rede, as novidades anunciadas (duas) são manifestamente insuficientes, em relação às necessidades de reformulação das linhas existentes e de criação de novas linhas adequadas ao desenvolvimento da cidade e à alteração dos fluxos de tráfego. Por seu lado, a promessa, absolutamente vaga, de que "serão efectuados estudos por linha em função da procura e implementadas medidas destinadas à disponibilização dos meios disponíveis... adequando a oferta à procura", brada aos céus. Será que é agora, apenas agora, que os SMTUC descobrem a pólvora? Tardam a chegar os resultados concretos da implementação dos sistemas de gestão informatizada dos transportes e de bilhética, apresentados como um investimento decisivo.

Para que Coimbra possa reivindicar com dignidade o subsídio que, por justiça, lhe é devido por parte do governo, necessita de, ela própria, apresentar iniciativas próprias que denotem um interesse e uma capacidade comparáveis àquela que exigem da tutela. De outra forma, uma tal atitude mendicante não passará de hipocrisia. Por tudo isto, o Bloco de Esquerda vota contra este orçamento."

Intervenção do deputado municipal José Miguel (CDU):

"No que respeita às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC, começamos por salientar que este documento poderia e deveria ser mais ambicioso no que respeita aos projectos e às metas a atingir para o próximo ano.

Numa primeira vertente consideramos que este documento deveria prever outros projectos com vista à redução da emissão de gases com efeito de estufa que fossem para além de utilização dos troleicarros, nomeadamente propostas de candidaturas a projectos comunitários com vista à reconversão de parte da frota em veículos hídricos.

Como sabem Portugal terá que conter nestes próximos anos as emissões de gases com efeito de estufa e será no sector dos transportes que o salto maior terá de ser dado, uma vez que é este o responsável de cerca de um quarto dos gases libertados.

Apesar do plano nacional para as alterações climáticas, apenas ter definido metas para o aumento do transporte público nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, julgamos que os SMTUC devem assumir no seu projecto esta meta de 5% no aumento de passageiros nos próximos anos e assim somar argumentos para que o Governo assuma a sua cota parte de responsabilidade no investimento efectuado nos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra.

Julgamos que nas Grandes Opções do Plano para 2007 dos SMTUC deveria ser inevitável falar das metas do PNAC, falar de projectos de candidatura ao QREN que se inicia em 2007 ou até da apresentação de candidaturas ao fundo de carbono que tem por objectivo apoiar iniciativas que facilitem o cumprimento do Protocolo de Quioto.

Julgamos pois, que falta um pouco mais de ambição ousada a este documento. Em relação ao tema indeminizações compensatórias que é e continuará a ser inevitável abordar quando se fala de Serviços Municipalizados de Transportes, continuamos a questionar o Sr. Presidente da Câmara, apesar dos esclarecimentos dados à pouco, pelos esforços desenvolvidos para pôr termo a

esta injustiça mantida pelos sucessivos governos de suportar os custos sociais de transporte público de Lisboa e Porto e não fazer para o resto do País.

Questionamos já a Câmara de Coimbra tentou unir esforços de todas as autarquias com o mesmo problema e dimensão de sustentabilidade do transporte público nas suas cidades?

Já foi pedida a intervenção da ANMP para este assunto?

Qual foi o posicionamento da Câmara Municipal de Coimbra face ao novo anúncio do Ministro de Estado e das Finanças, no passado mês de Outubro, de que o Governo irá dar novamente e para o período de Julho de 2006 a Junho de 2007, 9,4 milhões de euros aos operadores privados para manterem os passes sociais na área da grande Lisboa com vista e cito: "assegurar o sistema de apoio e incentivo à utilização dos transportes públicos em detrimento do transporte individual" Não seria tal anúncio merecedor de uma denúncia à opinião pública?

E sobre este assunto de injustiça e incoerência e atribuição de dinheiros públicos, continuamos a questionar sobre a utilidade de Coimbra eleger dez deputados para a Assembleia da República que não são capazes de efectuar um reparo em sede própria sobre este assunto.

Ainda a este nível questionamos do porquê da campanha de promoção do transporte público a ser lançada pelos SMTUC em 2007, não ser englobada e financiada pelo Estado, quando o Governo financiará uma campanha semelhante também em 2007 em Lisboa e no Porto.

No que respeita à taxa de ocupação dos SMTUC e à velocidade comercial que desceu, segundo o último relatório de gestão apresentado pelos SMTUC, continuamos a sustentar que a via para aumentar a taxa de ocupação passa pela qualidade do serviço.

E aqui reside a questão da velocidade comercial que inevitavelmente tem de ser aumentada.

Consideramos ao contrário de outros, que o caminho não passa por aumentar as condições para o veículo privado se instalar no centro da Cidade, com a criação de novos parques de estacionamento, mas pelo contrário, consideramos que têm de ser dadas melhores condições ao transporte público, com a criação de novas vias exclusivas para estes, nem que para isso se tenha de cortar no estacionamento para aumentar o número de faixas de rodagem e consequentemente o número de vias "bus".

Referir o estudo da Faculdade de Economia do Porto, cuja principal conclusão, era que a maioria dos municípios ainda priviligiam o transporte particular. E que apontava a permissão para a construção de mais parques de estacionamento nos centros das cidades, como um dos principais incentivos ao uso do transporte privado.

No que respeita ao Protocolo com os operadores privados, a CDU considera que a Câmara de Coimbra deve estar atenta às queixas apresentadas pelos municipes, nomeadamente às da população de Almalaguês, apresentadas em Novembro passado, pela falta de segurança e higiéne e conforto das viaturas, no caso da Transdev.

Por último, e no que respeita aos aumentos dos tarifários em 5,7%, muito acima da inflação, consideramos que os mesmos não têm consideração a subida exponencial do custo de vida a que temos assistido em Portugal nos últimos tempos, custo de vida esse, que atinge principalmente as camadas sociais mais

pobres e que são exactamente aquelas que potencialmente utilizam mais o transporte público.

Recordamos que já em 2006, os aumentos se situaram nos 6,8% o que nos parece ser um entrave à opção dos cidadãos pelo transporte público.

A CDU considera inaceitável que a falta de investimento do Estado seja colmatada à custa dos cidadãos já tão sobrecarregados com impostos.

Por tudo isto, a CDU irá abster-se na votação deste documento."

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

"Ao contrário dos outros anos não nos merece qualquer confiança ou credibilidade, -não só pelo que já foi dito no início desta Assembleia sobre o Serviço ECOVIA, em que propõem acções a desenvolver e depois fazem completamente o contrário, - estas Grandes Opções do Plano do SMTUC, pois mais não são, do que um rolar de intenções que sabem que não vão concretizar ou até mesmo irão contrariar.

Sempre reconhecemos o quanto difícil é a prestação de um serviço público essencial, sem recursos, ao longo de sucessivos anos e estaríamos dispostos a reconhecê-lo se existisse um verdadeiro esforço em não destruir projectos emblemáticos de Coimbra que a distinguem pela positiva nos serviços prestados à população, e em que só o profissionalismo dos colaboradores dos SMTUC permite que se faça.

Sabemos ainda, a luta que o Município de Coimbra travou ao longo destes anos para que o custo social dos transportes públicos na nossa cidade, tivesse a mesma compensação que os transportes públicos têm administração central para a Carris ou para os STCP.

Quanto a nós, bancada do PS, mantemos a posição de sempre, Coimbra tem que ser e deve ser compensada, pela administração central, pelos custos sociais dos transportes públicos, da mesma forma que o faz para Lisboa e para o Porto.

Voltando ao Plano e Orçamento dos SMTUC, desta vez não podemos acolher, ao contrário do que temos assumido ao longo de anos, porque foi traída a confiança desta Assembleia, ao terem feito o contrário do que propuseram para o ano de 2006. Não nos apanham com falsas promessas.

A razão é simples e reforça a contradição que existe nas opções estratégicas da Câmara Municipal de Coimbra e dos próprios SMTUC, vá-se lá saber porquê?

Será que é o Sr. Presidente da Câmara porque não participa directamente nos destinos dos SMTUC, que contraria as opções propostas pelos Administradores daquele serviço municipal, como foi exemplo o esplanado no Plano de 2006, quanto ao Serviço ECOVIA?

E que dizer do que nos agora é proposto? – "Criação de novas alternativas de transporte, a partir dos parques de estacionamento periféricos da Casa do Sal e do Vale das Flores;"

Sinceramente quem é que pode acreditar nisto, depois das provas que nos dão contrariando essas opções?

Como é que os SMTUC querem ter visão de futuro, como dizem, quando as medidas de futuro são aniquiladas?

Não nos resta outra opção que não seja pela primeira vez a alguns anos a esta parte, votar contra um Plano que não dá o mínimo de garantias e que reflecte a falta de opções estratégicas para o futuro da mobilidade em Coimbra e acima de tudo, falta de vontade de executar e contrariar com esforço e trabalho de

orientação e coordenação para vicissitudes deste Serviço Municipal demasiado importantes para os nossos cidadãos."

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

"Enquanto na reunião de preparação desta Assembleia ouvia alguns camaradas especialistas em números explicarem a situação grave em que estão as finanças da Câmara, fui cojitando para mim que até um psiquiatra percebia que estavamos perante uma conjuntura de penúria grave. Perguntar-me como foi possível deixarem chegar a este ponto a divida e as dificuldades de Tesouraria. Sabia que era fácil referir a habitual "pesada herança", até porque vão lá muitos anos de governo deste executivo e herança que recebeu na altura foi pesada, porque os cofres estavam cheios.

Na realidade tudo foi fruto do desgoverno deste executivo.

Até mesmo a possibilidade de atribui os défices às obras realizadas não é possível, este executivo não teve senão que acabar algumas que estavam em execução e outros em planos, mas orçamentados.

O vereador Marcelo Nuno faz todos os esforços para justificar o seu orçamento e a contenção necessária, provavelmente até imperiosa para que acabe os tempos do despesismo como foram habituais tempos recentes nesta Câmara. Também os contabilistas fazem ginática possível, em encherem páginas de numerosas rubricas, mas não conseguem esconder completamente a situação de desastre financeiro.

O que não encontrámos foi uma introdução quanto às opções estratégicas seguidas pelo Executivo. É que os números e as rubricas são os especialistas dos dinheiros.

Acreditem que para médicos e outros, a situação é dificil, a compreensão do plano, as ideias, as opções não se descortinam neste puzle.

Já agora fazia um apelo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que dentro da sua disponibilidade fazer uma introdução, um pequeno texto para percebermos de forma inequívoca o que está na vossa intenção, qual o plano de actuação e os timings.

Nós agradecemos, o povo ficará mais elucidado.

Sr. Presidente da Assembleia municipal.

Vamos dar-lhe a posição da nossa bancada em relação aos documentos que nos chegam.

Não queremos analisar o Orçamento e o Plano para o ano de 2007 sem reflectir sobre o que tem sido a execução do Orçamento e do Plano de 2006, bem como a evolução da dívida municipal.

A dívida total de curto prazo, a pagamento na tesouraria à data de 18.12.2006, totalizava 25.349 milhões de euros;

Para além deste endividamento temos ainda a acrescentar o montante de 11,839 milhões de euros, de compromissos de curto prazo já assumidos e que ainda se encontram em circulação, mas ainda não chegaram à tesouraria. Esta resulta da diferença entre o comprometido e o que já foi facturado, portanto compromissos assumidos de curto prazo e que se encontram em circulação.

Concluímos perante este montantes que, a dívida de curto prazo da Câmara Municipal não diminuiu, bem pelo contrário aumentou.

Podem adiar a facturação em conferência. Podem até não elaborar mais autos de medição das obras em curso, mas estes factos não escondem os delicados valores que constam da posição orçamental de 18.12.2006.

A situação é ainda mais preocupante, quando observamos que a despesa de capital comprometida, assumida durante o ano de 2006, já totaliza 35,689 milhões de euros, enquanto a facturada no ano, apenas totaliza 14,141 milhões de euros.

As despesas correntes assumidas durante o ano, e que já foram realizadas, cabimentadas no orçamento, num montante de 83,225 milhões de euros, apenas foram facturadas no ano, no montante de 72,821 milhões de euros.

Falta chegar à contabilidade uma facturação no montante de cerca de 10,404 milhões de euros.

E dos 72,821 milhões de euros que chegaram à contabilidade falta ainda pagar 13,168 milhões de euros.

Em suma: a dívida de curto prazo da Câmara Municipal é por nós estimada num montante muito superior aos 30 milhões de euros.

A esta dívida de curto prazo, de mais de 30 milhões de euros, teremos de adicionar a dívida de médio e longo prazo no montante de 39,072 milhões de euros (pág 231), isto é a dívida da Câmara Municipal totaliza cerca de 70 milhões de euros, cerca de 14 milhões de contos.

Esta é a realidade indesmentível dos números.

Se a situação financeira da Câmara Municipal não melhorou, não é menos certo que o investimento foi totalmente penalizado, porquanto:

A despesa de capital previstas para 2006 totalizavam no orçamento 55, 826 milhões de euros e foram facturados, já incluindo a dívida de capital do ano anterior, apenas 29,834 milhões de euros.

Assim, incluindo a facturação de capital do ano anterior e não paga, concluímos que se realizaram apenas 53,44% do investimento proposto no Plano para 2006, o que manifestamente é muito pouco.

Confessamos: esperaríamos deste Executivo muito mais. Esperaríamos que a Câmara Municipal nos apresentasse uma estratégia de desenvolvimento sustentada num Plano de Actividades coerente e com cobertura orçamental.

Porém, não é isso que nos propõem, senão vejamos:

A despesa de capital orçamental proposta totaliza 43,044 milhões de euros, e inclui transferências obrigatórias e amortizações de empréstimos no montante de 9.908 milhões de euros.

Significa isto que, em 2007, só dispomos do montante 32, 959 milhões de euros para aquisições de bens de capital, e que ainda deste montante, teremos que 9,927 milhões de euros, se relacionam com a aquisição e bens do domínio público. Aliás, gostaríamos que aqui nos dissessem, do que se trata, ou se estamos perante pagamentos de expropriações que há muito deveriam estar pagas?

Quais os bens do domínio público a que se querem referir?

Em resumo: O investimento que o Plano nos propõe, com cobertura orçamental, totaliza apenas 23,032 milhões de euros, representando apenas 17,86% do orçamento proposto.

A este montante teremos de retirar a dívida de capital que irá transitar do ano de 2006, para 2007, no mínimo cerca de 12,182 milhões de euros e que já se encontra a pagamento na Tesouraria.

Nestas circunstâncias, o investimento directo real da Câmara, em 2007, cumprido a 100%, totalizará apenas e só o montante de 12,159 milhões de euros.

É surpreendente que, num orçamento total de 128,953 milhões de euros, o novo investimento directo em 2007, totalizará na melhor das hipóteses, 12,159 milhões de euros, apenas cerca de 9,4% do Orçamento.

Esta é infelizmente, a realidade nua e crua dos documentos que nos apresentam para votação.

O Orçamento é um orçamento desequilibrado e tenta repôr alguma ordem no despesismo anterior.

Apresenta um défice orçamental de no mínimo, 33,034 milhões de euros.

Temos receitas não realizáveis, por vendas de terrenos, no montante 28,535 milhões de euros e concessões de espaços para abastecimento de combustíveis no montante 4,5 milhões de euros.

Deixamos aqui um desafio: informem esta Assembleia quais são os terrenos que vão vender e aonde ficam?

Neste Orçamento e Plano que mais parece uma manta de retalhos, mas pequena e curta para cobrir todos os buracos.

As GOP- Grandes Opções do Plano referem um montante de 77,232 milhões de euros, mas as despesas de capital com cobertura orçamental totaliza apenas 43,044 milhões de euros serão o novo investimento para o ano de 2007;

Não vislumbramos uma linha política de desenvolvimento. É surpreendente que numa cidade que pretendemos de Cultura, que o Objectivo Iniciativas Culturais Relevantes tenha uma dotação orçamental de apenas 50.000 euros e o Apoio ao Associativismo Cultural 210 euros, reafirmo 210 euros (pág 157).

Enquanto que as Hortas do Ingote, são dotadas no Orçamento com o montante de 104.900 euros (pág.119).

E a Protecção Civil tem uma dotação de 892,413 mil euros.

O Apoio ao munícipe com 390 euros (pág.84).

A Melhoria do Atendimento ao Municipe 10 euros (pág 152).

Ou ainda a Prevenção da Toxicodependência com 298,316 mil euros;

E ainda mais grave no Orçamento, o Serviço de Auditoria Municipal foi dotado com apenas 10 euros, página 295 e 296 do Orçamento.

Estes são exemplos da falta de uma visão de futuro da cidade e de desenvolvimento do concelho.

Destacamos por fim, que num orçamento que querem fazer crer ser de contenção, ou até de retracção apenas mais um dado nos parece significativo.

As aquisições de bens e serviços, em 18 de Dezembro, compremetidos no Orçamento de 2006 totalizavam 26,206 milhões de euros. Agora no Orçamento de 2007 propõem 29,974 milhões de euros, mais 14,4%, porquê?

Este ponto não é só económico, mas é fundamentalmente politico.

Estamos convencidos que este Executivo vai penosamente fazer este mandato. A conjuntura é má, a Cidade vai empobrecendo e perdendo atractividade.

Nós vamos votar contra, mas não o fazemos com satisfação.

Coimbra merece muito mais! Merece ideias, projectos, estratégias que galvanizem as suas gentes e apontem o caminho do desenvolvimento e do futuro."

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldes (Por Coimbra):

"Em primeiro lugar é sabido que toda esta situação relativamente àquilo a que se chama "despezismo das autarquias locais", nós sabemos que de acordo com os últimos estudos efectuados que a divida dos 308 municipios, representa 5% da dívida total da administração pública e correspondente a 0,1% em relação ao PIB. Aliás, também de acordo com os últimos estudos a dívida total dos 308 municipios corresponde à dívida das 5 maiores empresas públicas a funcionar neste País.

O que significa que provavelmente, o Sr. Ministro das Finanças ficará absolutamente satisfeito quando tiver conhecimento da apresentação e aprovação do actual orçamento e grandes opções do plano. Porque se alguma honestidade política verificarmos a evolução dos orçamentos, a evolução das grandes opções do plano e da estratégia financeira desta Câmara Municipal, verifica-se que designadamente desde 2005 para 2006, houve uma redução da despesa corrente, da despesa de capital, houve poupança na ordem dos 15,4% de 2005 para 2006 e em relação ao orçamento de 2006 para este que está a ser submetido à aprovação, verifica-se também uma redução na ordem dos 9,77%.

Isto é significativo. Verifica-se que existe um esforço de contenção e da aproximação dos valores apresentados com a realidade e com as disponibilidades financeiras desta Câmara Municipal.

É fácil dizer que não se está de acordo! Olhar para este volume e dizer, nós vamos votar contra! Porque não existe uma política, uma estratégia desta Câmara Municipal!

Isto não é bem assim, porque olha-se para o Plano vemos a "qualificação urbana" que tem uma prespectiva de 4 milhões e 255 mil euros. Isto não é estratégico?

Em relação à "habitação social" com uma dotação de 6 milhões de euros. Então a que chamam os Srs. Deputados estratégia?

O Centro Histórico desta Cidade é enorme e é evidente que gostaríamos que a dotação fosse maior. O constragimento que resulta da actual Lei das Finanças Locais, do próprio Orçamento Geral do Estado e da capacidade de endividamento desta Câmara, que neste momento é muito pequeno é resultado da Lei aplicável.

Outra situação que me surpreende é o facto de dizerem que não existe obra à face na Cidade, não se verifica nada de concreto. Mas existe! O que não existiu foi ao longo dos anos que antecederam.

Este orçamento prevê 14.90% da sua receita para obras de saneamento e água.

Para infraestruturas sanitárias são de 9,74%.

Nunca nada foi feito a nível das freguesias.

Isto é um aspecto crucial para a melhoria da qualidade de vida das populações.

O Orçamento não esqueceu nem o Ambiente nem a Protecção Civil.

O Desenvolvimento Económico, relativamente ao Coimbra Inovação I Parque existe uma parceria público privada e que a Câmara tem responsabilidades a nível de participação do capital, e por isso este Orçamento prevê uma participação de aumento de capital social, e também tem responsabilidades na construção das respectivas vias de acesso. É uma grande opção deste Plano.

O Convento de S. Francisco está previsto no âmbito dos projectos de equipamento estruturantes está previsto com a dotação na ordem dos 637.638€ para o Centro de Convenções.

Ao nível de descentralização e apoio às Freguesias, é evidente que todos nós gostaríamos que houvesse muito mais dinheiro para as freguesias. São as

freguesias o motor de desenvolvimento do nosso concelho, é através delas que damos qualidade de vida aos nossos cidadãos, os presidentes de junta são cruciais no desenvolvimento económico e da democracia em Portugal. Mas é evidente que temos as limitações.

Relativamente à função social do transporte público, é claro que mesmo com alguma dissonância, o Sr. Administrador executivo dos SMTUC tem feito um serviço exemplar e quem não quizer reconhecer fica a devê-lo à consciência. Porque tem feito o que está ao seu alcance.

Por último, quando se diz que esta Câmara deixou cair a Cultura, não posso estar de acordo. Não é possível dizer que a Câmara não tem uma orientação ao nível da cultura, quando estão previstos a valorização do património cultural, desde a difusão do livro e da leitura e espaços culturais designadamente a construção do Teatro da Cerca de S. Bernardo e o apoio ao associativismo cultural que por exemplo tem uma rubrica de realçar para apoio à Orquestra de Câmara de Coimbra, que em muito tem divulgado e contribuido para a difusão cultural da cidade de Coimbra, no País.

Por isso, este orçamento realiza os objectivos possiveis, de acordo com as disponibilidades financeiras e acima de tudo de uma estratégia."

Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas:

"Não é futurismo, são constatações de dor e alguma amargura.

Cativação-uma palavra nova que figura para o ano de 2005, descativa-se apenas uma freguesia, foi descativada esta verba, certamente para garantir que esta figura de descativação também funcionou.

Em 2006 mantém o mesmo valor para as freguesias.

Onde está Sr. Presidente, o aumento de 100% que prometeu no outro mandato do valor dos protocolos.

Estou preocupado Sr. Presidente! Se até 2005 vinha pedalando tão bem, o que lhe aconteceu?

Realmente promessas, são promessas! Não saldou a promessa dos 15 mil euros para máquinas e dumpers das 31 freguesias, promessa do Sr. Presidente em 2002

Termino com este reparo e uma contradição que nos leva a pensar. Por um lado reconhece-se o valor das freguesias na forma como administram os dinheiros públicos, por outro lado, tira-se essa grande componente mesmo o motor para fazer, que é o dinheiro.

Por favor, demagogia não.

A verdade, mesmo amarga, é bonita!"

Presidente da Junta de Freguesia de Sta Clara:

"Ninguem ainda falou do inventário da Câmara, não se pode querer dinheiro e ao mesmo tempo obra.

Nas obras para Santa Clara há muito pouco, mas como o ano passado inaugurei tantas coisas, até fico satisfeito que agora não tenha.

Mas, fiz uma comparação entre as freguesias e reparei no seguinte:

.Santa Clara tem 28 freguesias à sua frente. Na transferência total da Câmara, Santa Clara recebe por habitante 15,80 €, Almalaguês recebe por habitante 48€, Almedina 30€, Ameal 53€, Antanhol 41€, Antuzede 39€, Arzila 46€, Assafarge 43€, Botão 60€, Brasfemes 44€, Castelo Viegas 46€,...e Vil de Matos 94€ Isto não é justo!"

Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes:

"A minha intervenção vai ser curta e nunca pensei que viesse aqui com o Sr. Dr. Carlos Encarnação como Presidente fazer alguns reparos.

-Verbas que estão inscritas em 2006 são retiradas e passadas para 2008, por exemplo na página 145, em que se previa um investimento de 20 mil euros em 2006, na Estrada de Paredes/Vilarinho, e que são transferidos mais tarde para 2008, em 2007 são ignoradas.

A questão do pontão de Vilarinho/Brasfemes, onde já eram previstos 50 mil euros no ano passado não são definidos e estão calculados para 2008 50 mil euros.

As obras na escola, e só quem não sabe como está a escola de Brasfemes onde estavam definidas 50 mil euros e foram retirados.

Imediatamente a seguir vem a escola de S. Martinho do Bispo onde são já colocados 123 mil euros.

Nas transferências correntes prevê-se na pág.56, 30 mil euros para duas cooperações de bombeiros.

Na pág.44, a ampliação dos cemitérios, à excepção de Castelo Viegas, é toda feita nas freguesia de gestão PSD. Isto é muito estranho e é muita coincidência!"

O vereador Marcelo Nuno esclareceu alguns aspectos que foram levantados pelos deputados municipais.

O Presidente da Câmara interveio para dizer o seguinte:

"Gostaría de lembrar aquilo que foi tão interessante agora, um professor de psiquiatria e um de economia a falarem sobre números. É verdadeiramente uma das virtualidades da democracia. Tentámos entender de acordo com as competências de cada um a discutir coisas que para uns são completamente alheios e para outros são a matéria do dia a dia.

Eu compreendo como é difícil. Um professor de psiquiatria tendo-se socorrido de um amigo para dizer que a interpretação dos números é esta. Compreendo como deve ser difícil um professor de psiquiatria acreditar no que o amigo lhe diz, e como também é difícil o professor de psiquiatria ter outra opinião sobre os números que o amigo lhe trás, e como ainda é mais difícil o professor de psiquiatria fazer um discurso daquele que o Sr. Professor fez aqui sobre o orçamento.

Gostaría de lhe dizer o seguinte:

Gostaria que o Sr. Professor se imaginasse no papel de quem aprecia o Orçamento do Estado e se não chegava à mesma conclusão da conclusão que o Sr. Professor tem em relação ao Orçamento da Câmara. É a mesma conclusão que um cidadão tem em relação ao Orçamento do Estado. Isto é, de facto o País vai uma desgraça!

Mas, nós não podemos reagir assim! Temos de pensar o que significa fazer o orçamento, significa fazer opções, ter responsabilidades. É mais ou menos a mesma coisa que o Sr. Professor disse o ano passado que este orçamento era uma desgraça, íamos ter aumento da dívida. Este ano tem de chegar aqui e concluir o contrário. O Orçamento tem diminuição de dívida de cinco milhões. Para o ano, este orçamento vai ter também diminuição de divida de mais de cinco milhões, pelo menos.

Gostaria de lhe dizer uma coisa muito importante, que é uma questão prévia que se deve pôr quando estamos a apreciar o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra no actual contexto.

A maior parte das pessoas têm uma interpretação fixista das coisas. Acham que o mundo é sempre igual e que terá de continuar sempre igual, mesmo que as circunstâncias mudem. Ninguém pode olhar hoje para um orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, como olhava há seis anos atrás. Prende-se com a tal falta de estratégia que a oposição diz, porque não tem outra coisa para dizer.

Coimbra conseguiu precaver-se ao longo do tempo, para tentar transferir para outros centros económicos outras capacidades de investimento, construindo parcerias ou ligações, ou empresas ou centros de decisão e de intervenção que multiplicavam esse investimento e distraíam na parte do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra aquilo que é fundamental para executar as tais políticas que estrategicamente são muito importantes para Coimbra.

Quando estamos a dizer que o orçamento da Câmara de Coimbra contraiu a despesa, de facto é verdade, mas tem de ver ao lado aquilo que que o orçamento das Águas de Coimbra de 39 milhões de euros, mais o orçamento dos Smtuc de 18 milhões de euros. Tem de ver também o orçamento das Águas do Mondego aplicado directamente a Coimbra são mais 14 milhões de euros. Prevê-se do pont de vista da SRU se possa investir este ano em Coimbra, que são quatro milhões e oitocentos mil euros. O valor da obra que está a ser executada no Polis, na qual a Câmara participa, é de 7 milhões de euros.

Portanto, quando a visão catastrófica sobre o investimento em Coimbra e a falta de estratégia é desta maneira, é fácil de contestar o que acabam de dizer. Coimbra tem pronto o PDM; tem uma Carta Educativa que não havia; tem um futuro empresarial que não nada; criámos 8.000 postos de trabalho indirectos; estamos a fazer Coimbra Inovação Parque.

Na área social, o exemplo do PROHABITA, com a ajuda a mais de 500 familias, houve um privilégio na politica da habitação social, que é fundamental para as pessoas mais carenciadas.

O tal economista que ajudou o Sr. Dr. Reis Marques não tinha sensibilidade para estas linhas, estes números, estas realidades. O homem pegou no orçamento e descacou de alto a baixo, com a técnica da contabilidade. Mas a outra técnica a da percepção politica, a técnica da intervenção social, a técnica do desenvolvimento, a da cultura,... Essas, o contabilista não as tinha! E por isso, certamente as propostas dele também não foram vencidas na altura em que concorreu às eleições. O Sr. contabilista pode continuar contabilista! É preciso é ganhar uma alma nova e perceber como isto está, o que deve fazer e o que não fazer."

O deputado Reis Marques respondeu à intervenção do Presidente da Câmara da seguinte maneira:

"Sr. Presidente é a primeira vez que o vejo a ser deselegante. O Sr. fez aqui um exercício de deselegância para uma pessoa que não está cá presente, não mencionando o nome esteve com um ar perjurativo, falando de uma pessoa que é deputado, que é economista e não contabilista, que é responsável do sector económico na Assembleia da República pelo PS.

O Sr. é aquilo que muitas vezes já me tinham dito e que eu não acreditava. Quando fica nervoso, "perde o verniz" e demonstra aquilo que hoje aqui demonstrou.

O Sr. falou aqui de uma cidade que não é aquela em que nós vivemos. Esta Cidade não é só o PDM e as urbanizações, é cultura, é desenvolvimento, é investimento,...é cidadania! E realmente aquilo que eu quero e que muitos de nós queremos é termos uma cidade onde dê prazer de viver e onde a modernidade entre. O que se verifica é que a Cidade está em dificuldades, não há grandes obras e as obras que existiram até agora foram obras lançadas pelo Governo e obras que vinham de trás.

Aquilo que o Sr. aqui veio dizer das Águas Mondego e do Polis, eu vi-o tomar posições contra o Polis e foi contra o Polis, e quanto às Águas também têm participação do PS.

Portanto, não venha tomar só de seu, aquilo que não lhe pertence.

Por último, o Conservatório também não é uma obra da Câmara. E é uma obra que também desejamos. E não ficamos tristes pelo Sr. ser capaz de desenvolver esta Cidade. Mas, não é capaz! Realmente esta Cidade não tem investimento, as coisas boas que tinha como por exemplo a Ecovia desaparecem, há realmente

uma situação de empobrecimento desta Cidade. Já não é a terceira cidade do País, é a nona como toda a gente sabe.

Vamos ter alguma contenção e pensar que temos todos juntos tentar ajudá-lo a acabar este mandato, mas vai ser difícil para si."

Terninado o debate colocou-se à votação os pontos 2 e 3:

Ponto 2 - Câmara Municipal de Coimbra-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007 e empréstimos a curto prazo:

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de Dezembro corrente, e nos termos da alinea b) do nº 2 do artº 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria (com 32 votos a favor, 30 votos contra e 2 abstenções), aprovar os documentos previsionais para 2007 "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007" da Câmara Municipal de Coimbra"; Aprovar a autorização para contratar empréstimos de curto prazo até ao montante máximo permitido e aprovar a delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia do Município de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de voto do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

"Votei contra porque a Junta de Freguesia sente-se defraudada com o tratamento que a Freguesia teve em relação a uma obra que é importantíssima para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra nomeadamente o Pátio das Vitórias, na Rua Corpo de Deus.

Como fomos enganados de 2005 para 2006, não queríamos voltar a ser enganados para o ano de 2007."

Declaração de voto do Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes:

"Votei contra porque estamos no fim do ano, com autos de medição feitos nas obras da Freguesia de Brasfemes e levados a reunião de Câmara em 20 de Julho, no valor de 18.209€, em 10 de Novembro de 34.854€ e em 23 de Novembro de 5.000€ o que totaliza 58.000 €, a Junta de Freguesia de Brasfemes não recebeu um euro. É por isso que voto contra e para o Sr. ouvir"

Ponto 3 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007:

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de Dezembro corrente, e nos termos da alinea b) do nº 2 do artº 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria (com 33 votos a favor, 15 votos contra e 16 abstenções), aprovar os documentos previsionais para 2007 "Grandes Opções do Plano e Orçamento" dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos dada a sua extensão ficam apensos a esta acta fazendo parte integrante da mesma.

Seguidamente foi posta à votação a Moção apresentada à Mesa pela Coligação, que depois de algumas correcções ao texto sugeridas pelos deputados Vassalo Abreu e Pinto Ângelo passou a ter a seguinte redacção:

Moção

1- Com as restrições orçamentais que têm vindo a acentuar-se agrava-se a iniquidade resultante de não haver um critério nacional na prestação dos serviços urbanos de transportes;

- 2- Enquanto em Lisboa e no Porto estes serviços são prestados por empresas públicas estatais com os défices cobertos por todos os contribuintes do país, nas demais cidades o ónus recai apenas sobre os munícipes respectivos, com tarifas mais elevadas, maiores encargos tributários ou a falta de meios para serem satisfeitas outras necessidades essenciais;
- 3- É especialmente inaceitável que as indemnizações compensatórias para o ano de 2006 atribuídas aos operadores de Lisboa e do Porto tenham sido decididas no dia 9 de Novembro deste ano, <u>a posteriori</u>, não havendo pois incentivo a uma maior eficácia nos serviços prestados;
- 4- Chega-se assim à situação inaceitável de os SMTUC, terem sido forçados a um aumento de tarifas muito superior aos aumentos de Lisboa e Porto.

A Assembleia Municipal de Coimbra considera inaceitável, que continue a situação de termos "dois países" um favorecido e o outro desfavorecido, sem um critério uniforme, nacional, na prestação dos mesmos serviços."

Esta Moção foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4 - Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo no valor de 256.644€ destinado ao financiamento para acesso à habitação, no âmbito do PROHABITA:

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de Dezembro corrente, e nos termos da alinea d) do nº 2 do artº 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coimbra autorizou, por unanimidade, a Câmara Municipal de Coimbra a proceder à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no valor de 256.644€, destinado ao financiamento para acesso à habitação, no âmbito do Programa e Financiamento para Acesso à Habitação-PROHABITA, nos termos e com as condições expressas na informação da Comissão de Apreciação das propostas.

Aprovado em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 5 - "Coimbra Inovação Parque"-aumento do capital social:

Sob proposta ca Câmara Municipal datada de 20/11/2006, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, o seguinte:

Autorizar o acompanhamento do aumento do capital social do "Coimbra Inovação Parque" participando com uma entrada de 150.000€ em dinheiro e que as entradas em dinheiro sejam realizadas da seguinte forma:

- -Realização de 30% no montante de 45.000€ até 31 de Dezembro de 2006;
- -Realização de 70% em 2007.

Ponto 6 - Construção da via de acesso ao "Coimbra Inovação Parque"-declaração de utilidade pública:

Para o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentado o processo devidamente instruído pelos serviços competentes, solicitando a esta Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno ali identificadas, bem como a expropriação das mesmas com caracter de urgência e autorização para a tomada de posse administrativa, nos termos da lei.

A construção da via de acesso ao "Coimbra Inovação Parque" é um troço estruturante, prevista em sede de Plano Director Municipal (PDM) em vigor, que futuramente fará a ligação entre o novo Nó do IC2 e o Nó da A1 em Taveiro.

Via Principal, com uma extensão de 940 metros, é a via que dará acesso ao iParque a partir do Nó do I.C.2, que será construído na zona da Ladeira da Paula.

Via 1, é um troço da via principal, com uma extensão de 230,00 metros, dentro do iParque, com características marcadamente urbanas e que fará a ligação da via de acesso à estrada que liga Valongo a Espírito Santo das Touregas.

Via 7, trata-se de uma via com a extensão de 439,49 metros, cuja função é essencialmente servir de parque de estacionamento e de acesso à sub-estação eléctrica do iParque.

Serão efectuados os restabelecimentos da antiga E.N.1 na zona do cruzamento com a nova via e na zona de acesso ao Casal das Hortas e Cruz dos Morouços, ligando estes acessos a uma nova rotunda.

A previsão dos encargos com a expropriação de 45 parcelas, com a área total de 66.083,00 m2, é de 403.714,10 € (quatrocentos e três mil, setecentos e catorze euros e dez centimos) e tem por base as avaliações efectuadas nos termos da Lei.

A obra enquadra-se no previsto no artigo 103° da Lei n°2110, de 19 de Agosto de 1961, o qual estabelece que têm carácter de urgência as expropriações de bens imóveis que se destinem a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais, ficando dispensada a fundamentação da urgência exigida pelo n°2 do artigo 15° do C.E, bem como a negociação/aquisição dos bens pela via do direito privado-artigo 11° do mesmo preceito legal.

Neste sentido, a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 20/11/2006 deliberou solicitar a esta Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública com carátcer de urgência e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno mencionadas, nos termos do disposto nos artigs 10°, 12°, 13°, 14° e 15° do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n°168°/99 de 18 de Setembro, com os fundamentos atrás referidos.

Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, e com a competência que lhe é conferida nos termos do artigo 14° do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n°168/99 de 18 de Setembro, aprovar a declaração de utilidade pública, a expropriação com carácter de urgênte e a tomada de posse administrativa das referidas parcelas de terreno e necessárias à construção da via de acesso ao "Coimbra Inovação Parque"

Mais foi deliberado aprovar os elementos constantes do processo e necessários à instrução do mesmo, a saber:

- Certidão da acta da reunião da Câmara Municipal de 20/11/2006 cópia da resolução a que se refere o artigo 12°, n°1, alínea a);
- .Plantas Parcelares artigo 10°, n°2;
- .Relatórios das avaliações efectuadas artigo 10°, n°4°;
- .Dotação orçamental e respectiva cativação artigo 12°, n°1, alínea c);
- .Programação dos trabalhos artigo 12°, nº 1, alínea d);
- .Projecto de obras aprovado artigo 19°, n°1;
- .Certidão da acta da reunião da Câmara Municipal de 8/05/2006 (aprovação do projecto);
- A data prevista para o início dos obras nas parcelas a expropriar é em Março de 2007 artigo 19°, n°2;
- .Planta de localização e identificação das parcelas a expropriar e extrato do Plano Director Municipal."

Ponto 7 - "Coimbra Inovação Parque"-1ª fase loteamento-declaração de utilidade pública:

Para o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentado o processo devidamente instruído pelos serviços competentes, solicitando a esta

Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno ali identificadas, bem como a expropriação das mesmas com caracter de urgência e autorização para a tomada de posse administrativa, nos termos da lei.

O projecto do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra aprovado em reunião do Executivo Municipal em 19 de Junho de 2006, visa promover na sua área abrangente a implantação, ampliação, modernização e relocalização de industrias de alto potencial tecnológico; a criação de lotes destinados à instalação de entidades com valor científico, tecnológico de investigação e desenvolvimento na área das ciências da vida; habitação, comércio, equipamentos sociais, turisticos, desportivos e de lazer e elevada qualidade ambiental.

De acordo com o projecto do Plano de Pormenor e ao abrigo das Medidas Preventivas, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro emitiu parecer favorável ao loteamento correspondente à 1ª fase do Plano

No âmbito do Programa Operacional da Região Centro, Medida III.1-Economia, Linha de Acção "Dinamização dos Sistemas Tecnológico, da Formação e da Qualidade" da Direcção Regional de Economia do Centro, foi concedido ao Município de Coimbra financiamento para concretização do loteamento Coimbra Inovação Parque-1ª fase.

A previsão dos encargos com a expropriação de 85 parcelas, com a área total de 385.596,00 m2, é de 1.156.785,00 € (um milhão cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco euros) e tem por base as avaliações efectuadas nos termos da Lei.

Neste sentido, a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 18/12/2006 deliberou solicitar a esta Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública com carátcer de urgência e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno mencionadas, nos termos do disposto nos artigs 10°, 12°, 13°, 14° e 15° do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n°168°/99 de 18 de Setembro, com os fundamentos atrás referidos.

Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, e com a competência que lhe é conferida nos termos do artigo 14° do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº168/99 de 18 de Setembro, aprovar a declaração de utilidade pública, a expropriação com carácter de urgênte e a tomada de posse administrativa das referidas parcelas de terreno e necessárias ao Loteamento-1ª fase- de "Coimbra Inovação Parque".

Mais foi deliberado aprovar os elementos constantes do processo e necessários à instrução do mesmo, a saber:

Mais foi deliberado aprovar os elementos constantes do processo e necessários à instrução do mesmo, a saber:

- .Certidão da acta da reunião da Câmara Municipal de 18/12/2006 cópia da resolução a que se refere o artigo 12°, n°1, alínea a);
- .Plantas Parcelares arttigo 10°, n°2;
- .Relatórios das avaliações efectuadas artigo 10°, n°4°;
- .Dotação orçamental e respectiva cativação artigo 12°, n°1, alínea c);
- .Programação dos trabalhos artigo 12°, nº 1, alínea d);
- .Projecto de obras aprovado artigo 19°, n°1;

.Certidão da acta da reunião da Câmara Municipal de 19/06/2006 (aprovação do projecto);

.Planta de localização e identificação das parcelas a expropriar e extrato do Plano Director Municipal."

Ponto 8 - Taxa municipal do novo regime de arrendamento urbano:

Nos termos da alinea e) do nº2 do artº 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara cujo texto abaixo se transcreve:

- "3— As taxas previstas no n.º 1 têm os valores seguintes:
- a) 1,70 UC... pela determinação do coeficiente de conservação;
- b) 0,85 UC pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior;
- c) 1,70 UC pela submissão de um litígio a decisão da CAM.
- 4— As taxas previstas nas alíneas a) e b) do número anterior são reduzidas a um quarto (0,425 UC) quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira".

Aprovado em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 9 — Taxa municipal de emissão e certificado de registo de cidadãos da União Europeia:

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e nos termos da alinea e) do n°2 do art° 53° da Lei n°169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara datada de 18 de Dezembro de 2006, aprovar o seguinte:

"A comparticipação de 50 % na taxa de emissão dos certificados de registo, a que acresce a importância prevista no número 3 do artigo 4º da Portaria nº 1637/2006 (2,5 % dos restantes 50 %)."

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 10 - Taxa municipal de direitos de passagem-2007:

Nos termos da alinea e) do nº2 do artº 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria (2 abstenções), aprovar a proposta aprovada pela Câmara em 20 de Novembro último, cujo texto abaixo se transcreve:

1-a)Aprovar a aplicação da taxa de 0,25% às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, nomeadamente:

- Portugal Telecom
- Oni
- TV Cabo
- Cabo Visão
- Optimus
- Novis
- Telepac
- Vodafone
- TMN

b)-Disponibilizar às empresas a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do respectivo município (a fornecer pelos CTT)."

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 11 - Fundação Museu da Ciência - criação e estatutos:

Relativamente ao assunto acima mencionado e sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, nos termos da alinea m) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a proposta de adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Fundação Museu da Ciência, bem como os respectivos estatutos. Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 12 - Carta Educativa do Concelho de Coimbra: Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS): Moção

Sobre a Carta Educativa 2006/2015 "Não Deixar Hipotecar o Futuro

Apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista na Sessão da Assembleia Municipal de Coimbra de 27 de Dezembro de 2006

Considerando que:

- -só agora é presente a esta Assembleia Municipal um projecto de carta Educativa para o Concelho de Coimbra, documento que tem de ser estratégico e de maior consenso possível, tendo em conta a sua importância para o futuro nas próximas duas décadas;
- -Que para além do seu atraso na apresentação e ao contrário do que deveria acontecer ele não foi sujeito a um amplo debate e mesmo consulta pública, aliás, obrigatoriamente imposta;
- -Que a própria deliberação do Executivo Municipal "teve mais votos desfavoráveis," com 5 abstenções, 1 voto contra e apenas 4 votos a favor, ao contrário do que queremos que se passe nesta Assembleia;
- -Que não foram feitos debates alargados às comunidades educativas, com a envolvência dos vários agentes nas diversas freguesias do concelho de Coimbra:
- -Que esta questão é demasiado importante para ficar apenas pelas reuniões no Conselho Municipal e na consulta aos serviços municipais e que na própria Câmara, aquando do seu agendamento, nem praticamente teve discussão;
- -Que a Carta Educativa implica decisões que poderão ser irremediáveis e colocar em causa o próprio desenvolvimento do processo educativo de forma harmoniosa e equitativa em toda a área do nosso Município, e que se irá reflectir nas próximas gerações da juventude de Coimbra;
- -Que todos pretendemos que a Carta Educativa seja aprovada rápida, mas conscientemente e com o maior consenso possível;

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe, que a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007, decida:

- Alargar por um período de entre 30 a 60 dias úteis, a discussão deste projecto-base de Carta Educativa, utilizando como referência os Agrupamentos, envolvendo as Juntas de Freguesia abrangidas, assim como os Pais e Encarregados de Educação, Professores e Colaboradores:
- 2. Que culmine este processo de amplo debate, com a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, com vista à apresentação final do resultado desta consulta pública e consequente aprovação;
- 3. Que a Assembleia Municipal constitua uma Comissão representativa dos vários grupos municipais, para em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, o Conselho Municipal de Educação e a equipa coordenadora, elaborarem a planificação do Debate/Consulta Pública, agora proposto."

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

"É solicitado a esta Assembleia que se pronuncie e emita o seu voto sobre a Carta Educativa do Concelho de Coimbra, aprovada em sessão da Câmara Municipal em sessão de 6 de Novembro passado, com 5 votos a favor, 5 Independentemente abstencões um voto contra. das fundamentaram estas tomadas de posição de cada um dos membros do Executivo Municipal, uma coisa parece clara: estamos muito longe da desejável e necessária convergência de vontades e de políticas numa área extremamente sensível e decisiva para o futuro da nossa cidade e do nosso município, que é a educação pré-escolar, básica e secundária. E estamos somente a falar duma predominantemente logística, componente que incide redimensionamento das escolas e jardins-de-infância, na redistribuição dos estabelecimentos pelo território concelhio e na qualidade do serviço público que se pretende que eles prestem, não só na sua componente educativa mas também na social.

Convém, pois, identificar alguns dos pressupostos que presidem às opções tomadas neste documento, que tem como horizonte temporal explícito o ano de 2015:

1.º - Em primeiro lugar, é de salientar a peculiaridade do concelho de Coimbra, quanto à elevadíssima percentagem de alunos dos ensinos básico e secundário e de crianças em idade pré-escolar, matriculados no ensino privado. Segundo dados de 2003/04, são números na ordem dos 35% e dos 80%, respectivamente. Este panorama é fruto de opções, do nosso ponto de vista, erradas, tomadas por executivos anteriores, designadamente com maioria do partido socialista, que permitiram favoreceram, nas últimas décadas, a implantação estabelecimentos de ensino privados, abrangendo sobretudo freguesias rurais. efectivamente, desistiram nossos autarcas, pugnar estabelecimentos públicos que pudessem dar respostas educativas e sociais de qualidade às populações dessas freguesias, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Em alternativa, optaram por entregar a empresários privados a única oferta educativa disponível para essas famílias, nem sequer salvaguardando, segundo julgamos saber, prazos de concessão limitados, que pudessem, em momentos posteriores, permitir que tal situação se tornasse reversível.

A continuidade desta política pela actual Câmara Municipal é notória. Se a oferta pública educativa no perímetro urbano da cidade é entendida como universal, sendo os estabelecimentos de ensino privados considerados alternativos e optativos para as famílias, o que consideramos certo, já o mesmo não acontece relativamente às freguesias rurais do extremo norte e do extremo sul do concelho. Com efeito, elas estão reduzidas, sobretudo nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, à única oferta - privada - respectivamente dos Instituto Educativo de Souselas, do Instituto de Almalaguês e do Colégio da Imaculada Conceição de Cernache. A agravar a situação, até na área urbana contígua ao centro da cidade, foi permitido que nascessem o Colégio de S. Martinho e o Instituto Educativo de Lordemão. Uma vez que dispõem de transportes privativos, estes estabelecimentos captam, por razões óbvias, muitos alunos residentes na área de escolas públicas, entretanto em processo acelerado de esvaziamento, entre outras razões, porque na sequência de outros erros urbanísticos, foram construídas em locais desajustados com acessos difíceis e transportes públicos pouco convidativos.

Qual é a resposta da Câmara Municipal a esta situação?

Pura e simplesmente, a continuidade e a permanência de um contexto de efectiva injustiça social relativamente às populações destas freguesias que se vêem circunscritas a essa oferta educativa, por manifesta falta de investimento público, do estado central e da autarquia. Entretanto, desperdiçam-se, de forma escandalosa, dinheiros públicos recentemente investidos em escolas como as Básicas 2 3 de Taveiro, Inês de Castro e Pedrulha, que vão perdendo alunos, professores e potencialidade educativa.

Que racionalidade é esta?

2.º - Talvez assim se perceba melhor uma das orientações fundamentais deste projecto de Carta Educativa. Com efeito, aí é afirmado que a expansão da cidade – principalmente decorrente das novas operações de loteamento urbano – se irá verificar sobretudo nas freguesias de Santo António dos Olivais, Santa Clara, Eiras e S. Martinho do Bispo. Ora, parece deduzir-se das projecções aí apresentadas que isso implicará, nessas freguesias, um aumento significativo da procura educativa não só na educação pré-escolar, mas também nos ensinos básico e secundário. Repare-se que as três escolas públicas que acabei de referir se situam nestas três últimas freguesias.

Perante este cenário que propostas nos apresenta a Câmara Municipal?

Em primeiro lugar, prevê a reconversão destas e de todas as outras actuais escolas Básicas de 2.º e 3.º ciclos, situadas precisamente nas freguesias de Santo António dos Olivais, Santa Clara, Eiras, S. Martinho do Bispo, Taveiro, Ceira e S. Silvestre em Escolas Básicas de 1.º e 2.º ciclos.

Perguntaremos: para quê?

A resposta que salta de imediato à nossa vista é esta: desta maneira, o Município ficará liberto da responsabilidade da construção de raiz ou da expansão de outras tantas escolas do 1.º ciclo nas referidas freguesias, que estão em processo de nítidos aumento e rejuvenescimento demográficos.

Com efeito, essas escolas foram previstas e construídas, em geral, para acolherem uma população entre as cinco e as sete centenas de alunos, com

idades superiores aos dez anos. Não foram feitas para crianças dos seis aos dez anos, que num tal ambiente se sentiriam perdidas. Não temos conhecimento em que estudos psico-pedagógicos assentaram tais opções.

3.º - E o que propõe então este projecto de Carta Educativa para os alunos <u>do</u> 3.º ciclo?

Simplesmente, deslocá-los <u>todos</u> para as actuais escolas secundárias, algumas das quais, em função da sua disponibilidade de instalações e de outras condições pedagógicas, acolhem <u>algumas turmas</u> deste ciclo de ensino. Contudo, a sua lotação não é ilimitada.

Tenha-se em consideração que, para resolver este problema, a maioria da Câmara Municipal propõe, no curto prazo (2006-2009), a construção, na Escola Secundária Avelar Brotero ou na Escola Secundária Infanta D. Maria, de um bloco de 8 salas precisamente para os alunos do 3.º ciclo, o que significará para uma destas escolas um acréscimo de, pelo menos, 200 alunos. Será comportável em termos logísticos? Será pedagogicamente ajustado? Será justificável em termos de política educativa?

Como sabemos, é consensual, entre as forças políticas parlamentares, a extensão da escolaridade obrigatória para os doze anos. Isso implicará um grande empenho público, das famílias e da sociedade em geral na motivação dos jovens portugueses para prosseguirem a sua escolaridade, pelo menos, até aos 18 anos, evitando o abandono escolar precoce, cujos indicadores colocam Portugal na cauda da Europa, não só comunitária. Presume-se que, na linha do que vem sendo defendido por responsáveis governamentais, as escolas públicas com os três anos do ensino secundário terão que organizar ofertas escolares bastante diversificadas, com relevo para as de feição marcadamente profissionalizante. Isso implicará a reformulação de espaços, a instalação de equipamentos e o redireccionamento de estratégias educativas tendo como público-alvo predominante a faixa etária dos 15 aos 18 anos. Tal esforço, em termos pedagógicos, de gestão e de ligação imprescindível ao mundo do trabalho profissional, parece-nos pouco compatível com a dedicação destas escolas, pelo menos, de forma exaustiva, aos alunos do 3.º ciclo. De igual modo, fazer crescer estas escolas até aos números de frequência existentes nos anos setenta e oitenta parece ser um opção estrategicamente errada e pedagogicamente inconsistente. Criaremos escolas-armazém, nada adequadas aos requisitos que se nos colocam para a formação avançada dos jovens.

Outra pergunta: quem suportaria a construção deste bloco de 8 salas e de outros noutras escolas que se viessem a tornar necessários para acolher todos os alunos do 3.º ciclo que quisessem entrar nas escolas públicas do concelho? A resposta parece clara: os serviços do Ministério da Educação. Não sendo de pôr de lado o investimento do estado central nas construções escolares do nosso concelho, esta medida não pode deixar de ter algum significado no plano de investimentos previstos neste projecto da maioria da Câmara Municipal, reduzindo os investimentos da responsabilidade do município.

Em conclusão, toda esta sequência de pressupostos, pelas razões apresentadas, necessita de ser profundamente revista.

Não somos contra a diversidade de soluções para problemas diversos que vão surgindo com a escolarização das crianças e jovens do nosso concelho. Contudo, não deixamos de alertar para o facto de que aberrações urbanísticas

transportam consigo, inevitavelmente, dificuldades acrescidas na programação das redes escolares, logo a partir dos jardins-de-infância.

As famílias, quando decidem escolher uma determinada área residencial, têm o direito de saber – e não só pela boca do construtor ou do promotor imobiliário – quais as ofertas educativas, designadamente as públicas, de que podem dispor para os seus filhos. Têm também o direito, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a que a escola pública ofereça um serviço de qualidade, o qual, nas idades, mais baixas, terá que conter uma forte componente social.

Refeitórios e bufetes, bibliotecas, salas de convívio, auditórios e instalações gimnodesportivas são alguns dos espaços obrigatórios em escolas do nosso tempo que visam acolher alunos desde o primeiro ano da escolaridade e propiciar-lhes o necessário êxito educativo.

Não ignoramos que investimentos desta qualidade exigem escalas apropriadas quanto à frequência, o que, provavelmente, apontará para estabelecimentos escolares com população não inferior a meia centena de alunos e com quatro turmas, no mínimo. Isso exigirá não só estudos académicos e técnicos abertos a várias soluções — o que é imprescindível — mas também um diálogo intenso e bem conduzido com as juntas de freguesia e as populações. Já se perdeu muito tempo e os calendários do próximo quadro de financiamento comunitário estão já aí.

O BE está, pois, disponível para ajudar a corrigir, no curto prazo, esta proposta de Carta Educativa, sobretudo nos seus aspectos menos sólidos, tendo como objectivo essencial construir uma rede educativa pública capaz de responder às necessidades das populações do concelho de Coimbra e tendo como padrão um nível elevado de exigência, nos aspectos escolar e social.

Não poderá votar a favor deste documento e nem está na sua prática habitual abster-se como se os problemas lhe passassem ao lado ou a solução para eles lhe fosse indiferente."

Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):

"Finalmente a Carta Educativa do concelho de Coimbra.... Depois de um tão longo período de elaboração, se tivermos em conta que as primeiras Cartas Educativas foram finalizadas em 2004, era suposto que as diversas fases de elaboração, apreciação e aprovação (prévia e final como ditam as orientações do Manual para a Elaboração da Carta Educativa), ocorressem de forma equilibrada e passível de proporcionar aos diversos intervenientes, espaço e tempo para analisar as propostas, as soluções e sobre elas se pronunciarem. Mas tal não aconteceu e, mais uma vez, a comunidade educativa do concelho de Coimbra não foi ouvida porque esta autarquia não providenciou uma das fases cruciais no processo de elaboração da carta educativa - a consulta pública a qual, e cito, "devem ser submetidos todos os documentos da carta, nomeadamente as propostas de reordenamento de rede e de desenvolvimento do sistema local." (Manual para a Elaboração da Carta Educativa, pág. 16 último parágrafo). A única iniciativa foi a apresentação da carta educativa, numa sessão, divulgada no próprio dia na imprensa local que, apenas quem leu jornais logo pela manhã, pôde chegar a tempo para depois verificar que se tratava de uma mera apresentação à imprensa...

Todo este processo, ao qual se juntam outros, como é exemplo mais recente as soluções que esta autarquia viabilizou para a concretização do alargamento de

horários nas escolas do 1º CEB. e a correspondente operacionalização das actividades extra curriculares, são, mais uma vez, prova inequívoca de como se secundariza a educação neste concelho, não sendo politicamente prioritário, para esta autarquia, a aposta na educação, na valorização do sistema educativo local e no reordenamento da rede de estabelecimentos de educação e ensino que responda, efectivamente, às necessidades da população do concelho de Coimbra.

Por exemplo é referido no Estudo, que suporta esta carta educativa, que no inquérito feito aos pais, um dado relevante é o facto da escolha da escola estar fortemente relacionada com a proximidade à área de residência. Mas a Câmara de Coimbra não relevou este dado, e encerra 17 escolas do 1º CEB /sinalizadas, fora as questão encobertas na movimentação EB1/EB12) afastando as crianças da dita área se residência. O critério "régua/esquadro" de número de alunos, número de salas não pode ser o único factor a decidir o encerramento. E a opinião dos pais? E o estudo quanto ao impacto do encerramento? (escola de acolhimento - condições físicas, recursos materiais e humanos, distância da residência; transporte - que apenas é assegurado pela autarquia para as crianças que à data do encerramento frequentam o 2°,3° e 4° ano de escolaridade; a refeição - que embora assegurada é paga pelos pais...) E a opinião dos presidentes de Junta de Freguesias que vão ter escolas encerradas foram ouvidos quanto a estas propostas? E a tipologia EB12 que transfere os alunos do 1º CEB para as actuais EB23? Não nos podemos esquecer, nem desvalorizar, a contestação, por parte dos pais, que recentemente gerou esta opção, quando já se perspectivava este modelo para a zona urbana de Coimbra...Estas não são as únicas incongruências quanto às apresentadas no Plano de Execução. Por exemplo qual a justificação para nalgumas propostas de encerramento se considerar a reconversão das escolas do 1°CEB em Jardins de Infância (Vil de Matos, Trouxemil, Larçã e Vila Verde) quando nestas localidades eles já existem, alguns com reconstrução recente? Será que se pretende o aumento do número de salas de Jardim de Infância porque os dados de projecção apontam para um amento da população escolar desta faixa etária? Então, se assim for, como se justifica em simultâneo o encerramento das escolas do 1º CEB? Afinal há ou não há crianças nessas localidades? Ou mudam todas de residência aos 6 anos?!!

Mais ainda, como se justifica que no Plano de Execução e no Plano de Financiamento, nas rubricas requalificação e manutenção, se incluam escolas que estão sinalizadas para encerrar? Uma Leitura atenta faz-nos crer que este Plano de execução foi feito tipo "tiro ao alvo e vamos ver no que calha".

Não seria equacionar outras soluções? Nomeadamente investir na remodelação das escolas sinalizadas para encerramento, requalificá-las, apetrechá-las por forma a criar condições dignas ao processo ensino/aprendizagem e não retirar as crianças das áreas residência, evitando deslocações e concentração nas escolas do centro da cidade?

Por outro lado a tipologia EB12 parece já estar desenhada, pois verificamos também no Plano de Execução e Financiamento a sua assunção mas, e analisando apenas o período 2006/2009 (curto prazo) apenas por ser o mais próximo, já estão definidos os critérios que vão determinar que alunos, de que escolas do 1º CEB e para que EB12 vão? E na sequência dessa movimentação

encerram mais quantas escolas do 1º CEB? Solum, Areeiro, vale das flores, Norton de Matos... ou outras? Parece-me, pela análise destes dados que muito há para clarificar e para esclarecer junto da comunidade educativa do concelho de Coimbra...

A educação pré-escolar foi, segundo o estudo, o sector do sistema educativo que mais cresceu desde 1998 a 2001 (51%). O que corresponde, como refere o estudo, à aposta na rede pública de Jardins de Infância, e, eu acrescentaria, á alargamento de horário também no de funcionamento estabelecimentos de educação que possibilitou a ocupação das crianças fora dos períodos de actividade lectiva. A projecção para 2015 refere que é apenas na educação pré-escolar que se continua a verificar crescimento da população escolar (10%). Não pondo em causa as propostas de construção dos novos Jardins de Infância, não ponderou esta autarquia a cobertura total do concelho tendo em conta que existem freguesias sem Jardins de Infância públicos? Cernache, Castelo Viegas, Assafarge, Almalaguês. Existe resposta privada? Será esse o argumento? Mas todos sabemos que a igualdade de oportunidade no acesso à educação só se consegue pela generalização da oferta pública porque, a privada continua a não ser acessível a todos, já para não falar que compete ao estado assegurar uma rede pública de estabelecimento de educação e ensino.

No que respeita à construção de uma Secundária em S. Silvestre e tendo em conta as diversas opções colocadas no estudo, é minha opinião que será de ponderar e reavaliar a localização, tendo em conta que a mesma se perspectiva para a fase 2013/2015 e novos dados (nomeadamente o Censos 2011) podem ser relevantes para a decisão.

Muito fica por dizer...esta Carta Educativa, que finalmente apareceu porque os prazos do QREN assim o exigem, não é o Documento de reordenamento de rede escolar que responde às necessidades da população do concelho.

Quanto numa Assembleia Municipal, há uns meses atrás, solicitei ao Sr. Presidente da Câmara, Vereador do Pelouro da Educação que, face às orientações vindas da Direcção Regional de Educação do Centro, quanto à reorganização da rede escolar, que colidiam com a vontade dos pais, salvaguardasse o interesse da comunidade educativa do concelho e não permitisse a implementação de soluções sem o envolvimento dos interessados, estava longe de imaginar que a Carta Educativa do Concelho de Coimbra fosse elaborada sem uma discussão alargada com a comunidade educativa. Esta Carta Educativa mais não serve do que as orientação centrais sem se ter procedido a uma contextualização efectiva da realidade do concelho. O Estudo, embora caracterize a realidade do concelho, aponta soluções que no entender da CDU poderiam e deviam ser diferentes, até porque em muito contrariam dados do próprio Estudo. A decisão política das soluções apontadas pelo Estudo, consubstanciada no Plano de Execução, são radicais, formato único, contraditórias muitas vezes e com a agravante de que nem tudo é especificado. A CDU exige um período de discussão com os diversos parceiros da comunidade educativa.

A CDU irá estar atenta e acompanhar de perto a concretização das diversas fases do Plano de Execução na salvaguarda dos interesses dos alunos, dos pais, das populações, das escolas e de quem nelas trabalha. A experiência tem-nos mostrado que a opção por soluções de remedeio é prática constantemente da Câmara de Coimbra, na operacionalização de medidas

na área da educação. Por isso estaremos cá para continuar a denunciá-las se essa prática continuar a ser política desta autarquia."

Intervenção do Presidente da Câmara:

"Uma intervenção breve sobre esta questão apenas para comunicar o seguinte: Eu já fiz duas ou três intervenções acerca desta problematica, algumas delas até em instâncias da Senhora deputada, nas quais eu tentei explicar aquilo que pensava em relação a este sistema de ensino, às consequências da implantação, e em relação ao nosso parque escolar e em relação às alterações futuras. E já expliquei que não concordava com várias coisas que estão a ser seguidas, e chamei a atenção da Câmara e da Assembleia para os problemas que vão surgir. Quando começámos a elaborar a carta educativa já foi há dois anos, esta carta educativa foi qautro vezes ao Conselho Municipal de Educação, que é o local onde estão todas as entidades representadas, desde o ensino particular, ao público, DREC, profissionais, etc, etc..., todos tiveram acesso ao documento no Conselho Municipal de Educação, e para isso é que existe o Conselho Municipal de Educação.

Parei em relação a isso porque o sistema de ensino básico tinha sido alterado por este modelo, e portanto entendi que aquela carta, não valia a pena continuar. Reflectimos e lançámos outra vez a discussão em relação a essa questão e chegou-se a uma formulação da carta em relação à qual para este modelo de ensino nós temos dois ou três problemas no nosso concelho. E a solução que tenho nesta carta, que pedi a dois especialista para fazerem, e que tiveram uma solução que é profundamente diferente da maior parte das outras Câmaras Municipais que compraram a ideia do Governo. A ideia do Governo é fazer grandes centros educativos no centro da cidade. Eu sou contra isto! E por isso, o que estamos a propôr é uma solução que dentro da possibilidade indicativa de carta educativa se baseia em duas grandes opções. Primeiro, em relação em determinados estabelecimentos de ensino do nosso concelho, eles não têm condições para continuar a tempo inteiro, que são os de duas salas. Mas pode ser opção da Câmara Municipal manter esses estabelecimentos de ensino.

O problema da escola pública ou da escola privada é um ponto que representa um sentido de equilibrio que foi feito à mesa do Conselho Municipal de Educação. A proposta dos dois construtores da carta educativa era que as escolas privadas não contassem para o sistema de ensino, fossem apenas complementares. Da discussão sobre o assunto no seio do Conselho Municipal foi decidido que essas escolas na periferia contavam como elementos como ensino público e os situados no centro urbano da cidade, contariam como lementos complementares. Bem ou mal foi aquele que foi votado no Conselho Municipal de Educação, o qual é constituido por pessoas que sabem o que estão a fazer.

As escolas que temos estão em situação muito dificil para aguentar a quantidade de alunos que temos.

Aquilo que proponho é que seja aprovada, sendo certo que depois terá de ir à DREC para chancelar, e por isso preciso de urgência na aprovação da Carta Educativa."

Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):

"Aquilo que o Sr. Presidente da Câmara acabou de dizer é o contrário do que está nesta Carta Educativa. O seu discurso é uma coisa e o que esta carta diz é outra coisa e que vai ao encontro daquilo que o Governo quer.

Não está em causa o estudo propriamente dito ou das pessoas que o fizeram. Eles apontam soluções, que na minha lógica, também podiam ser outras, e não estas.

Para mim, a responsabilidade maior é depois, esta Autarquia no plano de execução e no plano de financiamento toma as opções que toma. E essas opções não são de certeza as únicas possíveis para Coimbra."

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta apresentada pelo deputado Carlos Cidade sobre o adiamento deste assunto. A proposta foi reprovada com 28 votos contra e 27 votos a favor.

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

Procedimentos para a Elaboração, Avaliação e Acompanhamento das Cartas Educativas

Considerando os princípios gerais constantes do protocolo celebrado em 25 de Outubro de 2005, no domínio da vigência da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro e do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, no que respeita à articulação entre o Ministério da Educação e os Municípios para a elaboração, avaliação e acompanhamento das Cartas Educativas, disponibilizam-se ao seguintes documentos:

- Carta Educativa visão do Decreto-Lei nº7/2003, de 15 de Janeiro;
- Manual para a Elaboração da Carta Educativa;
- Organograma: Metodologia de Elaboração e Conteúdos das Cartas Educativas;
- Critérios de Reordenamento da Rede Educativa, capítulos IV e V (2000)
- Adenda: Princípios Orientadores e Legislação (Janeiro de 2006)
- Anexo: Normas para a Concepção e Construção de Escolas Básicas (2005)
- Planear a Educação nos Concelhos a integração das Cartas Educativas nos Planos Directores Municipais;
- Organograma: Aprovação e Ratificação das Cartas Educativas;
- Sistema Educativo Português, descrição sumária referente ao ano lectivo 2004/2005; Séries Cronológicas do Sistema Educativo, (Julho de 2005).

Para a <u>aprovação</u> e <u>ratificação</u> devem as Cartas Educativas ser enviadas, pelas Câmaras Municipais, após a aprovação e ratificação pelas respectivas Assembleias Municipais, às **Direcções Regionais de Educação**, respectivas.

Dos documentos da Carta Educativa devem ser enviados dois exemplares em suporte papel e um exemplar em suporte informático.

Operacionalmente, os procedimentos de avaliação e emissão de parecer, explicitados na METODOLOGIA, assentam numa parceria tácnica GIASE/DRE's, de acordo com uma divisão partilhada e colaborante de responsabilidades (ver DIAGRAMA).

ANÁLISE À CARTA EDUCATIVA

Questões que não vimos equacionadas:

- -Como é possível colocar alunos actuais das Escolas Públicas a drenar para colégios? > Escolas do Ensino Particular < Qual é a partir desse momento a realidade dos Agrupamentos de Escolas?
- -Todas as análises integram o particular como resposta pública. Há que ter calma!
- -Algo, como que aí se coloca, põe de imediato em causa os Agrupamentos de Escolas-Onde fica a Sede de Agrupamento nas EB12 ou nas outras e o particular?
- -Como é possível colocar a evolução do 1° CEB a decrescer quando na realidade poderá vir a manter-se, porém com o acabar dos desdobramentos!! É contudo discutível, pois terá muito a ver com as políticas urbanas que não foram analisadas.
- -Como é possível agregar a totalidade dos alunos ao município, quando existem dinâmicas diferentes? (Urbano/periurbano/rural) > Como vão funcionar as Escolas da periferia e da zona rural?
- -Onde estão as dinâmicas diferentes e fluxos? > De onde vêem e para onde vão os alunos de Coimbra?
- -Qual a origem dos alunos do particular?
- -Como se vão articular os docentes? > O quadro docente pertence às sedes de agrupamento. Passará a ser das Secundárias ou das EB1,2?
- -Onde encaixam as actividades de enriquecimento curricular? Quais os espaços previstos? A generalidade das crianças de Coimbra vão ter condições de acesso ao ensino, muito diferente? Escolas com 2 e 3 salas, sem enriquecimento curricular e Escolas no centro urbano com todas as condições?
- -Creio que todos desejamos ao contrário do que é apontado que as crianças do concelho devem ser merecedoras de igual acesso ao ensino de qualidade.
- -Como foram analisadas as EB2,3 da periferia? Como passarão a funcionar o 1° e 2° ciclo? Quantos lugares são necessários)?
- -As Anexas! Quantos alunos estão em desdobramento? Quantas salas ficam disponíveis?

Não foi efectuado:

- -Análise de Fluxos/Área de influência, como já referimos.
- -Evolução da procura nas diferentes Escolas do Município
- -Caracterização físico-morfológica (Maciço marginal e do Plaino/Rio Mondego)
- -Análise da evolução do construído e em particular dos caminhos que o construído vai assumir
- -Projecções demográficas aos lugares/Freguesia
- -Criação de vários cenários, como o 12º Obrigatório; um professor/uma sala/ um ano de escolaridade.
- -Não foram definidas áreas de planeamento só vagamente e sem critério

Na pág 7

Falta uma componente física!

-O quadro morfológico em que se envolve o município é por demais importante e condicionante relativamente ao sistema educativo.(O maciço marginal, ou seja a zona serrana. O leito do Rio e o próprio rio como barreira. As áreas de planeamento urbano)

Na pág 8 Figura 3

-Esta mobilidade liquida tem neste momento dados completamente diferentes, Caso e Montemor-o- Velho, Lousã e Miranda do Corvo.

Na pág 9

- -Pegando como exemplo Eiras, não se tem em conta o que é urbano e o que é periurbano> Quais são as diferenças entre Eiras e St^a Apolónia!
- -Na tabela os dados trabalhados estão desactualizados de 2001.

Na pág 213

-No ponto 2.1. 34% escolas privadas.> De onde vem este número? Ex: O Colégio da Imaculada Conceição de Cernache, está considerado em Coimbra ou em Condeixa?

Na pág 15

- -Na tabela 8 Como é possível efectuar este tipo de análise (quantos nasceram; quantos vem de fora. Diferença entre os dois muito grande.
- -Alunos matriculados 6216 (?) -250 salas, Rácio 114%-749 do 1° CEB a mais; 119% 538 do 2°CEB a mais, o que dá 1287. No 1° e 2° ciclo respectivamente, não se registaram no Município.
- -No ponto 2.2 é assumida a deficiência "... em que a variação populacional do último período censitário é significativamente diferente da que se vinha registando anteriormente, envolve alguns riscos e dificuldades."

Na pág 17

- -No 1º parágrafo A obrigatoriedade do 12º Ano de escolaridade e as relações entre o Secundário e o Ensino Profissional. Tem de ser imediatamente considerados os vários cenários.
- -No 2º Parágrafo Onde estão aqui os alunos que vêm de fora?
- -Na tabela 9 Onde estão os valores actuais por freguesias? Qual a relação os 1585

alunos 4° CEB de 2015 com os actuais?

-Não há análise do sector urbano. As fronteiras administrativas como é?

Exemplo: 38 ou Anexas - No caso de casal do Lobo; ou Santa Apolónia>No caso de S. Paulo de Frades.

Na pág 19

- -No 1° parágrafo Como é possível afirmar isto quando existem horários desdobráveis
- -Não se tem em conta as lógicas urbanas, periurbanas e rural.
- -Na tabela 11 Identifica dados de 2006, misturados com dados de 2000/01 e 2003/04, Metodologia incorrecta.

-Na tabela 12 – São necessárias 250 salas, ou seja falha, quando 41% das escolas não tem 4 salas, caso seja obrigatório " uma sala/uma ano/um professor"

Na pág 21

- -No 2º parágrafo Atenção! O actual Governo apresentou diferentes aspectos-Actividades de Enriquecimento curricular.
- -No 3º parágrafo (E3S) Onde? Quais? Vão ser colocados os alunos onde não existe taxa de ocupação baixa? a situação vai eternizar-se e coloca uma pressão cada vez maior nas do centro urbano. É caso para dizer que David Justino foi Ministro à 2 anos actualmente as coisas são muito diferentes.
- -na penúltima e última linha Atenção à obrigatoriedade do 12ºAno Os cenários tem de ser equacionados.

Na pág 22

-No último parágrafo – Metodologicamente errado! As particulares do centro urbanos tem sempre de ser enquadradas – Vão ter quantos alunos?

Na pág 23

- -Quando se diz "proximidade do local de residência" como critério de escolha da escola dos filhos Falta saber em que nível de ensino? E o conhecimento de toda a informação dos municípios , indica que a proximidade pretendida é relativamente ao local de um dos progenitores.
- -Nota de rodapé 6 Atenção ao que vêm aí, no âmbito da qualidade de ensino.

Na pág 24

- -No parágrafo Nas privadas: uma sala/um professor/um ano de escolaridade; mas públicas: As de duas e três salas já podem funcionar???
- -Na tabela 15 e no 2º parágrafo Uma organização feita com modelos matemáticos!! Onde estão os factores geográficos e pedagógicos?

Na pág 47

-Totalmente contra! Se foi equacionado o particular do município, deveria também ser equacionado o particular dos vizinhos. Ex. Ançã. Este colégio vai buscar um número significativo destes alunos.

Isto ultrapassa em muito as fronteiras partidárias e de meros interesses mais ou menos corporativos. Todos concerteza cometemos erros nesta matéria, quer quanto ao passado quer no presente, pelo menos salvaguardemos o futuro."

Acabado o debate sobre este assunto foi posto à votação a Carta Educativa proposta pela Câmara e aprovada em 11 de Novembro último, tendo a Assembleia Municipal deliberado, com 26 votos a contra, 1 abstenção e 31 votos a favor, aprovar a **Carta Educativa do Concelho de Coimbra** Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de voto da deputada Maria Reina:

"Abstive-me, porque em consciência o documento levanta-me dúvidas e vai contra alguns dos princípios que em matéria educativa são os meus. Porque prezo demasiado a educação, porque recordo os erros do passado em política educativa, as suas consequências que ainda hoje infelizmente pagamos, mas

também porque os argumentos das outras bancadas não os posso subscrever a todos. O documento não me conseguiu convencer. E em consciência optei pela abstenção, lamentando que não tenhamos tido um profundo debate numa matéria tão importante."

Declaração de voto do deputado Ferreira da Silva:

"Independentemente do mérito das propostas da Carta Educativa, o PS votou contra por a mesma não ter sido precedida de discussão pública, o que constitui uma violação do princípio da colaboração da administração com os particulares, que está previsto no art°7° do Código do Procedimento Administrativo."

Ponto 13 - Vigilância e segurança de instalações municipais:

Para o processo mencionado em epígrafe e sob proposta do Executivo Municipal datada de 6 de Novembro do corrente ano, a Assembleia Municipal de Coimbra autorizou, por unanimidade, a Câmara Municipal de Coimbra a proceder a abertura de concurso público para a contratação de serviços de vigilância e segurança das instalações municipais, ao abrigo do disposto no artigo 22°, n°.1 e 6, do Decreto-lei n°197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alinea p) do n° 1 do art° 53° da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico (2007 a 2010) de 175.000,00€ acrescido de IVA e das correspondentes actualizações de preço.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 14 - Postura Municipal de Trânsito da freguesia de Souselas-Proibição e condicionamento do transporte de mercadorias de resíduos perigosos, nas vias de jurisdição municipal:

Intervenção do deputado municipal Abílio Vassalo (PS):

"O grupo municipal do Partido Socialista não poderia deixar de tomar uma posição sobre esta proposta de deliberação da Postura Municipal de Trânsito da freguesia de Souselas - proibição e condicionamento do transporte de mercadorias de resíduos perigosos, nas vias de jurisdição municipal.

Vou tentar ser o mais breve possível dizendo que o Partido Socialista vai votar contra esta proposta de deliberação por duas ordens de razão fundamentais.

Uma delas tem a ver com razões de caracter jurídico, mas não são essas que aqui valorizamos, a outra ordem de razão tem a ver com caracter político.

Quanto às razões de carácter jurídico, esta proposta é no mínimo de duvidosa constitucionalidade, porque não respeita o carácter de generalidade e de abstracção exigido, antes, diz respeito a um universo restrito, perfeitamente identificado ao destinatário, pelo que comporta uma violação directa do art°18°, n°3 da Constituição da República Portuguesa.

Em segundo lugar é para nós manifesto que esta proposta consubstancia uma situação clara de desvio de poder. Não é preciso fazer aqui um grande esforço para tornar explícito aquilo que porventura para alguns nesta proposta é apenas implícito, porque houve atitudes, declarações públicas que tornaram claro que, não existe aqui qualquer preocupação em regulamentar o transporte de mercadorias perigosas. O que resulta claro, que a única coisa que está subjacente a esta proposta é impedir a realização da co-incineração, proibindo o acesso de resíduos perigosos à cimenteira.

Em termos jurídicos, estamos perante uma situação de desvio de poder. Isto é, utiliza-se apenas formalmente o poder que a lei confere à Câmara Municipal para emanar posturas destinadas a ordenar o trânsito, mas para prosseguir um fim diferente.

Definitivamente, o que se pretende não é ordenar o trânsito, é sim, tão só e apenas, proibir o transporte de resíduos perigosos, num troço determinado que é a estrada municipal 336, com vista a impedir a co-incineração.

A questão não é sobretudo jurídica, mas é também jurídica, e ao aprovar esta postura, no nosso ponto de vista, a Câmara Municipal está a aprovar uma proposta de duvidosa constitucionalidade, e é manifestamente ilegal.

A questão é política, e não existe aqui uma preocupação séria de defesa da saúde pública ou da saúde das populações, se assim fosse, esta postura teria um âmbito geográfico de aplicação maior. Não era só para a freguesia de Souselas e mais concretamente para a estrada municipal 336, era para todo o concelho. E não é! Porque em relação a um regulamento ou uma postura deveria servir para regular o trânsito e fiscalizar o transporte de resíduos perigosos que não são apenas aqueles que têm como destino a cimenteira, são outros também, com área geográfica mais vasta, a Câmara Municipal não toma essa posição de defesa do interesse público, pelo menos aqui nesta proposta de deliberação.

Mas não era preciso fazer um grande esforço para tornar explicito aquilo que está subjacente nesta postura. Porque logo que esta proposta foi aprovada no executivo municipal, assistimos e assistiu o País a uma cobertura televisiva e mediática, à fixação de sinalização naquela estrada municipal.

Portanto, há um arrepio daquilo que está estabelecido hoje legalmente. Sem a aprovação nesta Assembleia Municipal, não era possível afixar e fazer respeitar sinais de trânsito. Se algum argumento era necessário para tornar evidente que há aqui um desvio de poder, isto tornou manifesto que, o que se pretendia, era simplesmente um objectivo político.

Na nossa opinião, e com todo o respeito, era e continua a ser um puro artifício político, mero expediente que não tem outra força jurídica senão essa.

Uma palavra final, nós Partido Socialista somos democratas e aceitamos sobre a co-incineração que haja posições diferentes. São todas elas legitimas. O que consideramos impróprio da Câmara Municipal e sobretudo uma Câmara como a de Coimbra, é lançar mão destes puros artifícios políticos e destes meros expedientes jurídicos. E lembro-me e não gostava de dizer aqui isto, que a primeira deliberação tomada pela Assembleia Constituinte a seguir à Revolução Francesa de 1789, foi proclamar o seguinte: o território de França é livre. Em função de constrangimentos que havia na circulação no anterior regime, que era um regime feudal. E eu, pesa-me ter que dizer que, no principio do seculo XXI, aqui na cidade de Coimbra que o território aqui é livre, e que impedimentos deste tipo dá uma imagem de Coimbra paroquial, provinciana e feudal.

A Câmara de Coimbra tem ao seu alcance outros recursos que não este, designadamente agir por via judicial. Pode como já fez e está no seu legitimo direito de fazer, intentar providências cautelares, mecanismo de acção popular. Um outro problema que me chocou e ao Partido Socialista, é que na origem desta proposta tenha estado uma informação subscrita pelo Senhor Comandante da Policia Municipal. Digo isto com particular sensibilidade porque participei directamente e intervi na criação das policias municipais, por obrigação das funções que então desempenhava. E um dos perigos para que se advertia, e um

dos principais argumentos que se utilizava contra a criação das policias municipais era o risco delas serem instrumentalizadas pelo poder municipal e directamente pelo presidente da Câmara. Neste sentido, o que pedia ao Sr. Presidente da Câmara era que não envolvesse a policia municipal directa ou indirectamente em questões tão controversas como esta é. Que isto servisse de exemplo que seja caso único. Lutei pela criação da policia municipal e pelo perfil que elas hoje têm, e têm um papel a desempenhar e aqui está a ter um fim para os quais as policias municipais não foram criadas.

De resto, a ser aprovada esta proposta quem é que a vai cumprir.

A não ser que tudo se resuma a um puro artíficio político e mero espediente juridico."

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia sobre a intervenção anterior disse que preferia ser chamado paroquial ou provinciano, do que não defender os interesses dos seus filhos e da sua saúde. Disse que era um enxovalho para Coimbra. Desde o início que Coimbra foi enxovalhada pelo facto de não ter ficado a coincineração em Alverca. Disse que era intolerável em qualquer estado de direito democrático.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

"Vou ser muito curto e objectivo. Também partilho de parte das preocupações do Dr. Vassalo de Abreu, que o território de Coimbra deve ser livre à circulação. Deve ser também livre da capacidade de outrem impôr soluções arbitrarias e prejudiciais à saúde e ao bem estar da sua população e para que não haja também a possibilidade de retorno ao feudalismo é preciso que o poder dos senhores feudais não seja ilimitado e obedeça às regras da mais elementar democracia.

Todos os expedientes são legitimos. Temos dúvidas da efectividade desta medida. Coimbra e Souselas precisavam de uma verdadeira mobilização como outrora foi conseguida. Vamos votar favoravelmente mas com a dúvida da efectividade da medida."

Intervenção do Presidente de Câmara:

"Eu também tinha dúvidas sobre a forma como devia tomar estas medidas. Recordam-se que eu disse que ía tomar medidas administrativas, judiciais, e todas as medidas que estivessem ao alcance e que evitassem a co-incineração. E o que fiz foi solicitar a um departamento da Câmara Municipal uma proposta sobre a forma de resolver esta questão. Essa proposta foi votada no Executivo e aprovada. Portanto, não aqui nenhum aproveitamento ilícito. Até agora, a Cimpor está a cumprir escrupolosamente a obrigação que nós lhe colocámos. Ela reconhece a legalidade dos sinais que mandámos colocar. A própria Direcção Geral de Viação escreveu uma carta que diz: "Tratando-se de vias de jurisdição daquela autarquia de Coimbra, é a mesma livre e soberana para impôr as restrições que entende convenientes, desde que o faça no âmbito da prossecução dos interesses da própria autarquia. Com efeito o artigo 7º do dec-lei 44/2005 de 23 de Fevereiro, estabelece que o ordenamento do trânsito compete à entidade gestora da via."

Portanto, não tenho nenhuma dúvida em relação a isto. Era preciso aprovar a sinalização através de uma postura municipal de trânsito.

Não basta isto, é preciso também a via judicial. A acção principal está a ser preparada e a providência cautelar foi decidida a nosso favor. O Governo recorreu. Fizemos a queixa às Comunidades."

Terminado o debate, foi o assunto colocado à votação.

Sob a proposta da Câmara datada de 21 de Agosto último, a Assembleia Municipal deliberou, com 6 votos a contra, 1 abstenção e 36 votos a favor, aprovar a postura municipal de trânsito para a Freguesia de Souselas, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 15 - Proposta de geminação entre a Câmara Municipal de Coimbra e Guangzhou (Cantão) República Popular da China:

Sob a proposta da Câmara datada de 18 de Dezembro último, a Assembleia Municipal deliberou, com 1 abstenção, aprovar a geminação entre a Câmara Municipal de Coimbra e Guangzhou (Cantão) República Popular da China. Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 16 - Proposta de geminação entre a Câmara Municipal de Coimbra e Lahore - Paquistão:

Sob a proposta da Câmara datada de 18 de Dezembro último, a Assembleia Municipal deliberou, com 1 abstenção, aprovar a geminação entre a Câmara Municipal de Coimbra e Lahore - Paquistão.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto Extra

Previamente distribuido pelos deputados municipais, foi colocado à consideração da Assembleia a apreciação de um ponto extra à ordem de trabalhos, por necessidade urgente de resolução, tendo a Assembleia deliberado, por unanimidade a sua apreciação:

Exploratório Infante D. Henrique:

Não havendo qualquer intervenção sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi o mesmo colocado à votação.

Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, sob proposta da Câmara datada de 18 de Dezembro de 2006, aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área 2.880 m2, ao Exploratório Infante D. Henrique – Centro Ciência Viva, destinada à instalação da 1ª fase do Exploratório.

Mais foi deliberado, que a cedência em apreço seja em direito de superfície pelo prazo de 50 anos, renovável por períodos de 25 anos a pedido do Exploratório e sujeito à aprovação da CMC. Que a parcela se destine à instalação da 1ª. Fase do Exploratório, reconhecido como equipamento lúdico e cultural de grande importância, de acordo com projecto a licenciar e cuja obra deverá ser iniciada no prazo de 2 anos após a aprovação do mesmo; que a obra seja executada no prazo máximo de 2 anos a partir da data de licenciamento. O prédio, incluindo as benfeitorias existentes no terreno, reverta para o Município de Coimbra, caso não sejam cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno, ou edificações nele construídas, fim diverso do estipulado no projecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Atendendo ao adiantado da hora o Presidente da Assembleia informou que o Ponto 17 da Ordem de Trabalhos ficaria para discussão da próxima Assembleia.

Todos os deputados municipais desejaram um feliz Ano Novo.

E sendo vinte e uma horas o Presidente da Assembleia encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.